



# Editoração Casa Civil

# CÉARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de março de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº059 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

### REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que **requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença de Instalação Nº 7/2017 – DICOP – GECON, Referente à construção e ampliação do Arco Metropolitano, contemplando o Trecho: Duplicação da rodovia CE 155, Entroncamento rodovia BR 222 – Porto do Pecém com extensão de 20,15Km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CÔNAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Autorizado pelo Superintendente do DER - José Sérgio Fontenele de Azevedo. DATA: 20.03.2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO:0152/2019** - Emissão:28/03/2019 - SPU: 02481299/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30013913 - DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	FORTALEZA	BARBALHA	18/03/2019	18/03/2019	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DO TELEFÉRICO DE BARBALHA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 32,42</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de março de 2019.  
Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Doutora Socorro Azevedo, nº 540, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso V, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com processo nº 00671678/2019, parte integrante do presente Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 024/2018**, que tem por escopo executar a obra de construção de 13 Campinhos Padrões na Região do Maciço do Baturité, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02 de abril de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.692.568,97 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 20/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - Superintendente do DAE e RONIELE DE MORAIS - Procurador da Contratada.  
Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº20180005 – DAE/CCC, cujo objeto é a obra de reforma e ampliação do Estádio Mauro Sampaio (Romeirão), localizado no município de Juazeiro do Norte-Ce, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor do **CONSORCIO ESTÁDIO ROMEIRÃO**, composto pelas seguintes EMPRESAS: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.. (líder) com sede na cidade de São Paulo/SP na Avenida Marquês de São Vicente nº 619-Conj. 2019, 20º andar – Barra Funda – CEP: 01139/003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.004.714/0001-58, HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Raposo nº 497 – Mooca, com CNPJ/MF de nº 01.376.473/0001-50 e TALUDE CONSTRUÇÕES S/A, com sede na cidade de Barueri/SP na Estrada Ibataguara – nº 170 – Jardim Mutinga – CEP 06463-300, inscrita no CNPJ/MF 14.914.786/0001-67, vencedor do aludido certame licitatório, pelo valor global de R\$ 69.575.062,25 (sessenta e nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).  
Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### CONVITE PARA CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA convida a comunidade em geral e interessada para discussão da redefinição de limites e ampliação do Parque Estadual das Carnaubas, localizado nos municípios de Granja e Viçosa do Ceará-CE. Qualquer manifestação sobre o processo de ampliação desta UC deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço de e-mail: cedib@sema.ce.gov.br ou por correspondência para Secretaria do Meio Ambiente do Ceará – Célula de Conservação da Diversidade Biológica (CEDIB). Endereço: Avenida Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres – CEP: 60.135-238 – Fortaleza/CE. A consulta pública acontecerá no dia 26 de março de 2019, às 8:00h, no Salão Paroquial do distrito de Timonha – Granja/CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\* \*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2019 - SEMA/IFCE - CRATO PROCESSO Nº10647379/2018

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à implantação do aplicativo ECOMAPPS nas Unidades de Conservação do Estado do Ceará para facilitar o aprendizado sobre a diversidade da flora em aulas de campo, pesquisas científicas e apoiar projetos de educação ambiental, unindo meio ambiente e tecnologia, através do acesso ao nome, história, origem, uso e outras curiosidades sobre as espécies fornecidos pelo código impresso na pedra cariri, por meio da técnica litogravura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal



nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. VALOR: Não é previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente TERMO, sendo cada um dos partícipes, integral e exclusivamente, responsável pelas despesas relativas às suas atribuições e ao emprego dos seus profissionais. FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento, não resolvidos na seara administrativa. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Joaquim Rufino Neto - Diretor do IFCE/CRATO. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 21 de março de 2019.

Helder Pontes Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº46/2019** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS a partir de 11 de janeiro de 2019 da Portaria nº 079/2017, datada de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2017, que designou **SERVIDORES** desta Autarquia para comporem a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Cadastro Ambiental Rural no Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº47/2019** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, X do Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.315/2013; Considerando o contrato de colaboração financeira não reembolsável firmado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente e o Banco Nacional de Desenvolvimento, visando a implementação do Projeto de Cadastro Ambiental Rural das propriedades rurais do Estado do Ceará, com até 04 (quatro) módulos fiscais; Considerando a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Cadastro Ambiental Rural no Estado do Ceará, através da Portaria nº 085/2016; RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Cadastro Ambiental Rural no Estado do Ceará: Coordenadora: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Matrícula nº 000150-1-6; Supervisor da área jurídica: Aline Carneiro Oliveira - Matrícula nº 300116-1-9; Supervisores técnicos: Marcela Eberius Mendonça - Matrícula nº 300136-1-1; Edilene Silva de Queiroz - Matrícula nº 000067-1-8; Telma Rodrigues Sampaio - Matrícula nº 000287-1-1; Patrícia Nara Bonetti Ribeiro - Matrícula nº 300137-1-9; Felipe Alves Meneses - Matrícula nº 300134-1-7; Ana Leônia de Araújo - Matrícula nº 300040-1-9. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2019. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 22 de março de 2019.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6953860/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar reserva remunerada ANTONIO GONÇALVES COSTA, CPF: 120.964.823-72 pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 026.416-1-5, com óbito em 31/07/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 3.426,36 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/07/2018: NOME: FERNANDA DO NASCIMENTO COSTA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 285.699.543-87; VALOR: R\$ 3.426,36. Tornando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26/10/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6716076/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ERNANDES RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 220.500.353-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 028679-1-5, com óbito em 01/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.263,65 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 172, 13/09/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/08/2017: NOME: IRLANDA MARIA BATISTA DE SOUZA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 703.423.183 - 49; VALOR: R\$ 2.131,83. NOME: DAVID GABRIEL DA COSTA DE SOUSA; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 04/06/1999); CPF: 603.795.403 - 80; VALOR: R\$ 532,96. NOME: ALVARO SILVA RODRIGUES; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 16/02/2001); CPF: 023.558.753 - 24; VALOR: R\$ 532,96. NOME: THYAGO BATISTA DE SOUZA; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 19/11/2000); CPF: 617.587.663 - 60; VALOR: R\$ 532,96. NOME: EMILLY VICTORIA DA COSTA DE SOUSA; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 28/07/2006); CPF: 083.381.653 - 52; VALOR: R\$ 532,96. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3736779/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALZENIR FERRÉIRA NIVARDO, CPF nº 214.875.293-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 05, matrícula nº 019437-1-5, com óbito em 26/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 254,48 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/05/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 04/09/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Francisco Nivarado	Cônjuge	027.912.773-15	254,48

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70% (setenta por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1431329/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, incisos I e II, letra "a" incluído pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada EDILBERTO DE SOUZA ROZEIRA, CPF: 060.065.903-87, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Cabo BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 022.991-1-9, com óbito em 06/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.760,40 (dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/05/2018: A partir de 26/05/2018, data da Sentença Judicial nº 0044200-83.2013.8.06.0167 NOME: Regina Célia Marques PARENTESCO: Companheira CPF: 682.211.693-15 VALOR: R\$ 2.760,40. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6701559/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, inciso I e II, alínea "a" da Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa Luis Leite de Araújo, CPF: 093.535.263-53, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 027.519-1-7, com óbito em 04/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.767,74 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/09/2017: NOME: Luan da Silva Araújo; PARENTESCO: Filho menor; CPF: 076.984.743-99; VALOR: R\$ 1.883,87. NOME: Mateus Lima de Araújo; PARENTESCO: Filho menor; CPF: 057.924.153-07; VALOR: R\$ 1.883,87. FICA SEM EFEITO, o ato de pensão provisória publicado no DOE Nº 044 de 06/03/2018, em favor de Luan da Silva Araújo e Mateus Lima de Araújo, filhos menores do Subtenente BM LUIS LEITE DE ARAÚJO, falecido em 04/09/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09550023/2018/VIPROC, e ainda, com fundamento nos artigos 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 4 anos, do(a) servidor(a) **JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30443012, lotado(a) EEM JAIME LARINDO DA SILVA, no município de BARROQUINHA/CE, da Secretária da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00009266/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LEAO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48205410, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO E POLITICAS PUBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 014/2019, de 23 de Janeiro de 2019, D.O.E de 04 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários no MÊS DE JANEIRO do ano 2019, atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS/SALÁRIO	Nº DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL
1	5001191-7	DAVI PESSOA DE SOUSA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	COAFI	2.824,35	44	17,65	776,67
2	3885261-2	LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GABINETE	3.526,45	28	22,04	617,13
2	0823331-4	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	COAFI	4.171,61	20	26,07	521,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 014/2019, de 23 de Janeiro de 2019, D.O.E de 04 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários no MÊS DE FEVEREIRO do ano 2019, atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS/SALÁRIO	Nº DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL
1	5001191-7	DAVI PESSOA DE SOUSA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	COAFI	2.824,35	12	17,65	211,80
2	0025931-4	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COAFI	1.224,18	28	7,65	214,23
3	3885261-2	LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GABINETE	3.526,45	40	22,04	881,61
4	0823331-4	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	COAFI	4.171,61	40	26,07	1.042,90

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº051/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE: I – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 598/2018**, datada de 3 de dezembro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2018; II - **DESIGNAR os SERVIDORES** abaixo indicados para compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, de acordo o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implantação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na esfera da Administração Pública do Estado do Ceará:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
LUCIANO DE SOUSA PONTES	Assessor de Controle Interno e Ouvidoria (Representante do Secretário)
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	Orientador da Célula de Registros Funcionais
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	Ouvidor da SEPLAG
SILVIANE TORRES DA COSTA	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, correspondente ao Processo Nº 01337550/2019, considerando classificados os candidatos relacionados nesta Portaria.

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Vitor Batista de Sousa	Direito	1º
Antonio Cavalcante Neto	Direito	2º
Antonio Rodrigues Felipe de Almeida	Direito	3º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02149375/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão, formalizada através da Portaria nº 576/2017, datada de 04/08/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/08/17, da servidora **DIONNE BEZERRA ROLIM**, Médico, matrículas n.º 115443-1-2 e 139337-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Centro de Ciências da Saúde da Fundação Universidade Estadual do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01128463/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167899-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de janeiro de 2021, ao tempo em que resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de julho de 2018, da Portaria nº 083/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0230/2019- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01825830/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GEANA BARBOSA DA SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 3027721X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0231/2019- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01620112/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **TIAGO BATISTA MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30306317, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0232/2019- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01432090/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **HELTON ANDERSON XAVIER DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 3029971X,



lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0241/2019- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01046165/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MAURICIO DE OLIVEIRA PAULA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 12142412, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0242/2019- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00676319/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **GERMANA MOREIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30374819, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0243/2019- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01477034/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **BRUNA MAELE GIRAO NOBRE PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30305612, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ UECE FACULDADE DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0257/2019- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01192358/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **PAULO ARAGAO DE AZEVEDO FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30158512, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINARIAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0422/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10544979/2018, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONS, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Professor Assistente, mat. nº 6957.1-8, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0576/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01031753/2019, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-



CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **MARCOS DA SILVA MAIA**, Professor Assistente, mat. nº 4802.1-5, lotado no Centro de Humanidades – CH, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP/SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019/0103  
PROCESSO NÚMERO 3181816/2018**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Diversos). JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180009/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – EPP (CNPJ: 06.342.699/0001-54) com o valor unitário de R\$ 0,64 para o item 01, R\$ 18,60 para o item 09, R\$ 18,60 para o item 10, R\$ 3,23 para o item 12, R\$ 22,87 para o item 15, R\$ 22,87 para o item 16, R\$ 23,68 para o item 17, R\$ 23,68 para o item 18 e R\$ 60,58 para o item 20; JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME (CNPJ: 28.684.757/0001-60) com o valor unitário de R\$ 0,61 para o item 02 e R\$ 2,67 para o item 14; MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA (CNPJ: 47.078.704/0001-40) com o valor unitário de R\$ 42,50 para o item 19; LIMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (CNPJ: 26.756.449/0001-78) com o valor unitário de R\$ 1,45 para o item 03, R\$ 1,45 para o item 04, R\$ 1,73 para o item 07, R\$ 1,73 para o item 08 e R\$ 3,24 para o item 11; INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 24.710.087/0001-59) com o valor unitário de R\$ 2,62 para o item 05 e R\$ 2,44 para o item 13 e DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME (CNPJ: 19.033.395/0001-57) com o valor unitário de R\$ 2,71 para o item 06. RATIFICAÇÃO: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão; Nivaldo Felisberto de Souza Junior Representante Legal da empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – EPP; João Pedro da Silva Bezerra, Representante Legal da empresa JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME; Natália Trajano Sena Bigoni, Representante Legal da empresa MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA; Francisca dos Santos Lopes, Sócia-Proprietária da empresa LIMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Maria Joelia Martins da Silva, Representante Legal da empresa INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI; Ozéas Alves Carneiro, Representante Legal da empresa DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Soraya Quixadá Bezerra

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e José Firmo Camurça Neto – Prefeito do Município de Maracanaú SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Clébio Pavone Ferreira da Silva – Prefeito do Município de Quixeramobim SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 01 de março de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, convalidando atos de cessão não formalizados anteriormente desde 01 de abril de 2017 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Afonso Tavares Leite – Prefeito do Município de Abaiara SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE IGUATU**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Ednaldo de Lavor Couras – Prefeito do Município de Iguatu. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 20 de março de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Antônio Ademir Barroso Martins – Prefeito do Município de Carnaubal SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 12 de março de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTÍCIPES:** Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE ICAPIUÍ**. **OBJETO:** **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 **VIGÊNCIA:** A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 **FORO:** Fortaleza-CE **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2019 **SIGNATÁRIOS:** José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Raimundo Lacerda Filho – Prefeito do Município de Icapuí **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.  
Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTÍCIPES:** Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**. **OBJETO:** **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 **VIGÊNCIA:** A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 **FORO:** Fortaleza-CE **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2019 **SIGNATÁRIOS:** José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, aos 15 de março de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº007/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA**, que exerce a função **COORDENADORA - ADINS**, matrícula 300260-1-2, durante o mês de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARISANGELA MARIA RIBEIRO GUIMARAES**, que exerce a função **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300261-1-X, durante o mês de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº009/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JAIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, que exerce a função **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula 300262-1-7, durante o mês de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL**, que exerce a função **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300263-1-4, durante o mês de MARÇO E ABRIL / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA VIRGINIA MAGALHAES**, que exerce a função **ASSISTENTE TÉCNICO**, matrícula 300265-1-9, durante o mês de MARÇO E ABRIL / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **FATIMA LUCIANE DO NASCIMENTO**, que exerce a função **ASSISTENTE TÉCNICO**, matrícula 300264-1-1, durante o mês de MARÇO E ABRIL / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **RICARDO PATRICK CUNHA SILVA DE CASTRO**, que exerce a função **ASSISTENTE TÉCNICO**, matrícula 300259-1-1, durante o mês de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.948 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro

de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MARÇO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RINA MARCIA XAVIER DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E FUNDOS PÚBLICOS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ROMÃO NUNES DE FRANÇA JÚNIOR	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessos de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.948 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO SERGIO DE ABREU BRILHANTE** com cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 000228-10 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO e MARÇO de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE		VAOR TOTAL
					FEVEREIRO	MARÇO	
01	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	COORDENADOR	300510-1-7	15,00	20	16	540,00
02	FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300511-1-4	15,00	20	16	540,00
03	SAMYR NOGUEIRA DE PAULA MENDONÇA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300515-1-3	15,00	20	16	540,00
04	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	SUPERVISOR NÚCLEO	300516-1-0	15,00	20	16	540,00
05	PATRICIA LIMA DE ALCANTARA	ASSESSOR TÉCNICO	300513-1-9	15,00	20	16	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO SALGUEIRO MELO**, matrícula nº 401884-1-X, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Maria do Socorro Salgueiro, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 07/02/2000. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **EDGAR HONÓRIO DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 401130-1-0, que exerce a função de Técnico em Contabilidade e ocupante do Cargo em Comissão de Orientador da Célula de Aquisições, símbolo DNS-3, como Gestor de Compras, a partir de 01 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401373-1-9	15,00	13	195,00
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2	15,00	22	330,00
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9	15,00	22	330,00
04	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2	15,00	13	195,00
05	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8	15,00	22	330,00
06	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	15,00	13	195,00
07	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	15,00	13	195,00
08	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	15,00	22	330,00
09	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	15,00	22	330,00
10	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	15,00	13	195,00
11	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4	15,00	22	330,00
12	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1	15,00	22	330,00
13	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1	15,00	13	195,00
14	ANTONIA REJANE PEREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5	15,00	13	195,00
15	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8	15,00	13	195,00
16	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5	15,00	13	195,00
17	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1	15,00	13	195,00
18	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5	15,00	22	330,00
19	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1	15,00	13	195,00
20	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	15,00	13	195,00
21	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9	15,00	13	195,00
22	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	15,00	13	195,00
23	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8	15,00	22	330,00
24	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4	15,00	13	195,00
25	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2	15,00	13	195,00
26	ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3	15,00	22	330,00
27	ANTONIO WLISSÉS TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8	15,00	13	195,00
28	BARÔNIO FERNANDES PESSOA DE MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1	15,00	13	195,00
29	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2	15,00	13	195,00
30	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	15,00	13	195,00
31	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	15,00	22	330,00
32	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	15,00	13	195,00
33	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6	15,00	22	330,00
34	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	15,00	22	330,00
35	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8	15,00	13	195,00
36	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	15,00	13	195,00
37	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6	15,00	13	195,00
38	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	15,00	22	330,00
39	CRISTIANE BEZERRA ROCHA	SOCIÓLOGO	300355-1-8	15,00	22	330,00
40	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	15,00	13	195,00
41	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6	15,00	22	330,00
42	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	15,00	22	330,00
43	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6	15,00	22	330,00
44	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300604-1-5	15,00	13	195,00
45	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7	15,00	13	195,00
46	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6	15,00	13	195,00
47	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8	15,00	13	195,00
48	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	15,00	13	195,00
49	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	15,00	13	195,00
50	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2	15,00	22	330,00
51	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6	15,00	13	195,00
52	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	15,00	22	330,00
53	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	15,00	13	195,00
54	ERMINIA MARIA LEMOS QUEIROZ	AGENTE SOCIAL	300603-1-8	15,00	22	330,00
55	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	15,00	13	195,00
56	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	15,00	13	195,00
57	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	15,00	13	195,00
58	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	15,00	22	330,00
59	FÁTIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	15,00	13	195,00
60	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	15,00	13	195,00
61	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	15,00	22	330,00
62	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0	15,00	22	330,00
63	FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300511-1-4	15,00	22	330,00
64	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	15,00	13	195,00
65	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	15,00	13	195,00
66	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	15,00	22	330,00
67	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6	15,00	13	195,00
68	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3	15,00	13	195,00
69	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6	15,00	22	330,00
70	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7	15,00	22	330,00
71	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1	15,00	13	195,00
72	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X	15,00	13	195,00
73	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	15,00	22	330,00
74	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X	15,00	13	195,00
75	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MELO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126163-1-7	15,00	22	330,00
76	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	15,00	13	195,00
77	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8	15,00	22	330,00
78	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINO	202381-1-9	15,00	22	330,00
79	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4	15,00	22	330,00
80	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0	15,00	13	195,00
81	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9	15,00	22	330,00
82	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8	15,00	13	195,00
83	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5	15,00	13	195,00
84	FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	15,00	13	195,00
85	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1	15,00	13	195,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
86	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4	15,00	22	330,00
87	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	15,00	13	195,00
88	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	15,00	13	195,00
89	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOZA	MOTORISTA	400953-1-4	15,00	22	330,00
90	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5	15,00	22	330,00
91	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	15,00	13	195,00
92	FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	300376-1-8	15,00	22	330,00
93	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	15,00	13	195,00
94	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	15,00	13	195,00
95	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	15,00	13	195,00
96	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5	15,00	13	195,00
97	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6	15,00	22	330,00
98	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	15,00	13	195,00
99	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4	15,00	22	330,00
100	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1	15,00	13	195,00
101	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	15,00	22	330,00
102	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6	15,00	13	195,00
103	GIRLENE LOURENÇO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5	15,00	13	195,00
104	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	15,00	22	330,00
105	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9	15,00	13	195,00
106	GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6	15,00	22	330,00
107	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	15,00	13	195,00
108	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1	15,00	22	330,00
109	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7	15,00	13	195,00
110	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	15,00	13	195,00
111	INALBA MARIA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	15,00	22	330,00
112	INÊS MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	401718-1-9	15,00	13	195,00
113	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	15,00	13	195,00
114	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	15,00	22	330,00
115	ISABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5	15,00	22	330,00
116	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	15,00	13	195,00
117	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	15,00	22	330,00
118	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2	15,00	22	330,00
119	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	15,00	13	195,00
120	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	15,00	13	195,00
121	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9	15,00	13	195,00
122	JOÃO GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300649-1-7	15,00	22	330,00
123	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4	15,00	22	330,00
124	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X	15,00	13	195,00
125	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5	15,00	13	195,00
126	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7	15,00	13	195,00
127	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401436-1-0	15,00	22	330,00
128	JOSÉ ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401211-1-0	15,00	22	330,00
129	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8	15,00	13	195,00
130	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	15,00	13	195,00
131	JOSÉ ARARÁ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5	15,00	22	330,00
132	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	15,00	13	195,00
133	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8	15,00	22	330,00
134	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X	15,00	22	330,00
135	JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	15,00	13	195,00
136	JOSÉ DE ARIMATEA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4	15,00	22	330,00
137	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5	15,00	13	195,00
138	JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0	15,00	13	195,00
139	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	15,00	22	330,00
140	JOSE HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401383-1-5	15,00	22	330,00
141	JOSÉ INACIO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2	15,00	13	195,00
142	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7	15,00	22	330,00
143	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	15,00	22	330,00
144	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	15,00	13	195,00
145	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9	15,00	13	195,00
146	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0	15,00	13	195,00
147	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3	15,00	22	330,00
148	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2	15,00	13	195,00
149	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6	15,00	22	330,00
150	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0	15,00	13	195,00
151	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	15,00	13	195,00
152	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X	15,00	22	330,00
153	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	15,00	13	195,00
154	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	15,00	22	330,00
155	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5	15,00	13	195,00
156	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	15,00	22	330,00
157	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0	15,00	13	195,00
158	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0	15,00	13	195,00
159	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9	15,00	13	195,00
160	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5	15,00	13	195,00
161	JOSENEIDE MAGALHAES SOUZA BELMINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2	15,00	22	330,00
162	JUAREZ WAGNER SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8	15,00	13	195,00
163	JUDITE LUCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X	15,00	13	195,00
164	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6	15,00	13	195,00
165	KERGIVALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9	15,00	22	330,00
166	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3	15,00	13	195,00
167	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9	15,00	13	195,00
168	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	15,00	22	330,00
169	LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200829-1-7	15,00	22	330,00
170	LIDIA ALVES BARRETO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0	15,00	22	330,00
171	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1	15,00	22	330,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
172	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401194-1-8	15,00	22	330,00
173	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	15,00	13	195,00
174	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	401829-1-8	15,00	13	195,00
175	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	15,00	13	195,00
176	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2	15,00	22	330,00
177	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	15,00	13	195,00
178	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	15,00	13	195,00
179	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8	15,00	13	195,00
180	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	15,00	13	195,00
181	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	SUPERVISOR NÚCLEO	300516-1-0	15,00	22	330,00
182	LUIZA HELENA PAIVA FROTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0	15,00	22	330,00
183	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3	15,00	22	330,00
184	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	15,00	22	330,00
185	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	15,00	22	330,00
186	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7	15,00	13	195,00
187	MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO	ADVOGADO	401150-1-3	15,00	22	330,00
188	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9	15,00	22	330,00
189	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	15,00	22	330,00
190	MARCILIA GOMES DE M. DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5	15,00	22	330,00
191	MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9	15,00	22	330,00
192	MARCOS FLÁVIO G. DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4	15,00	13	195,00
193	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	15,00	13	195,00
194	MARGARIDA MARIA ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	15,00	13	195,00
195	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	15,00	22	330,00
196	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6	15,00	22	330,00
197	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8	15,00	22	330,00
198	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X	15,00	13	195,00
199	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENESES NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2	15,00	22	330,00
200	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3	15,00	22	330,00
201	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300122-1-6	15,00	22	330,00
202	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3	15,00	13	195,00
203	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6	15,00	22	330,00
204	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1	15,00	22	330,00
205	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	15,00	13	195,00
206	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X	15,00	22	330,00
207	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9	15,00	13	195,00
208	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5	15,00	22	330,00
209	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7	15,00	13	195,00
210	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUSADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3	15,00	22	330,00
211	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	15,00	22	330,00
212	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	15,00	22	330,00
213	MARIA DO NASCIMENTO NBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	15,00	22	330,00
214	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4	15,00	22	330,00
215	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	15,00	13	195,00
216	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	15,00	13	195,00
217	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	15,00	22	330,00
218	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	15,00	13	195,00
219	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3	15,00	13	195,00
220	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0	15,00	13	195,00
221	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3	15,00	22	330,00
222	MARIA JACQUELINE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7	15,00	22	330,00
223	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	15,00	13	195,00
224	MARIA JOCELENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	15,00	13	195,00
225	MARIA JOSÉ DA SILVA	LAVADEIRO	401169-1-5	15,00	13	195,00
226	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X	15,00	13	195,00
227	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	15,00	13	195,00
228	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	15,00	13	195,00
229	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6	15,00	22	330,00
230	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	15,00	13	195,00
231	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4	15,00	13	195,00
232	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7	15,00	13	195,00
233	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4	15,00	22	330,00
234	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	15,00	13	195,00
235	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1	15,00	22	330,00
236	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X	15,00	22	330,00
237	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7	15,00	13	195,00
238	MARTA LÚCIA PIMENTELCAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	15,00	13	195,00
239	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0	15,00	13	195,00
240	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X	15,00	22	330,00
241	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	15,00	13	195,00
242	NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X	15,00	22	330,00
243	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	15,00	13	195,00
244	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X	15,00	13	195,00
245	PATRICIA LIMA DE ALCANTARA	ASSESSOR TÉCNICO	300513-1-9	15,00	22	330,00
246	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2	15,00	22	330,00
247	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5	15,00	13	195,00
248	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8	15,00	13	195,00
249	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	15,00	22	330,00
250	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	15,00	13	195,00
251	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	15,00	13	195,00
252	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1	15,00	22	330,00
253	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7	15,00	22	330,00
254	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	15,00	22	330,00
255	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	15,00	13	195,00
256	REGINA HELENA SILVA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7	15,00	22	330,00
257	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	15,00	13	195,00

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
258	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMISTRAÇÃO	200397-1-X	15,00	13	195,00
259	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8	15,00	13	195,00
260	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7	15,00	22	330,00
261	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9	15,00	13	195,00
262	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4	15,00	13	195,00
263	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	COORDENADOR	300510-1-7	15,00	22	330,00
264	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	15,00	22	330,00
265	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	15,00	22	330,00
266	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6	15,00	13	195,00
267	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	15,00	13	195,00
268	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2	15,00	13	195,00
269	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2	15,00	22	330,00
270	SAMYR NOGUEIRA DE PAULA MENDONÇA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300515-1-3	15,00	22	330,00
271	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7	15,00	22	330,00
272	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6	15,00	13	195,00
273	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	15,00	13	195,00
274	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X	15,00	13	195,00
275	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7	15,00	22	330,00
276	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6	15,00	22	330,00
277	TANIA MARIA CUNHA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	15,00	13	195,00
278	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	15,00	13	195,00
279	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	15,00	22	330,00
280	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7	15,00	13	195,00
281	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200846-1-8	15,00	22	330,00
282	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5	15,00	22	330,00
283	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	15,00	13	195,00
284	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8	15,00	22	330,00
285	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5	15,00	13	195,00
286	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7	15,00	22	330,00
287	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	15,00	22	330,00
288	VANDERLY AUGUSTO FRANCA DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	15,00	22	330,00
289	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	15,00	13	195,00
290	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7	15,00	22	330,00
291	VANIA NOBRE MAGALHÃES FERNANDES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	15,00	22	330,00
292	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X	15,00	13	195,00
293	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	15,00	13	195,00
294	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3	15,00	13	195,00
295	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6	15,00	13	195,00
296	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126166-1-9	15,00	22	330,00
297	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2019  
PROCESSO Nº6438273/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.192/0001-26, com sede na Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis-CE, resolvem **celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada e consolidada, aplica-se também, no que couber a Lei nº 8.666/1993, alterada e consolidada, através do Processo Administrativo nº 6438273/2018. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Março de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Francisco Fontenele Junior - Prefeitura Municipal de Martinópolis-CE. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 20 de março de 2018.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Prado, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 048/2019-SEAS; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2017** estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato e aditivo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 59.132,93 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 014/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de março de 2019 a 21 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 014/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 20 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Edval Lavor Bezerra - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu.

Analuisa Macedo Trindade  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2018-SEAS**

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, CNPJ nº 06.113.660/0001-65. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 01689503/2019. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo



de Colaboração nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 março de 2019 a 28 de março de 2020, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: 47100004.08.243.075.22959.03.335041.10000.0 – 12359. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Gabriela Paulino da Silva - Coordenadora Administrativo-Financeira/SEAS e Roberta de Araújo Chaves – Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB.

Analuísa Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº337/2019** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 112/2019**, datada de 28/01/2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/02/2019, que designou os **SERVIDORES RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO, GORETTI DE FÁTIMA XIMENES NOGUEIRA e HENRIQUE SÉRGIO CAVALCANTE ROLIM**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI, desta Secretaria, a partir de 01 de março de 2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2019** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2219/2018**, datada de 17/12/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/12/2018, que designou os **SERVIDORES HELOÍSA DE AQUINO CÂMARA, MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA e HENRIQUE SÉRGIO CAVALCANTE ROLIM**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES, desta Secretaria, a partir de 01 de março de 2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2019** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, **RESOLVE DESIGNAR RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA, GORETTI DE FÁTIMA XIMENES NOGUEIRA e GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO** (membro responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão), para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI**, a partir de 01/03/2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº035/2019** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio / 2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Wanderley Augusto Guimarães  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2019, 21 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000.281-2.6	15,00	22	330,00
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001.151-1.8	15,00	22	330,00
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração/Gerente	002.001-1.5	15,00	22	330,00
José Alberto de Souza	Mecânico de Maquinas e Veiculos	111.247-1.2	15,00	22	330,00
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração/Assessor	117.399-1.1	15,00	22	330,00
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126.042-1.1	15,00	22	330,00
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133.743-1.7	15,00	22	330,00
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790.051-1.8	15,00	22	330,00
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Maquinas Agricolas	790.053-1.2	15,00	22	330,00
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790.054-1.X	15,00	22	330,00
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790.055-1.7	15,00	22	330,00
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790.056-1.4	15,00	22	330,00
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790.057-1.1	15,00	22	330,00
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790.059-1.6	15,00	22	330,00
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	15,00	22	330,00
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	15,00	22	330,00
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	15,00	22	330,00
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	15,00	22	330,00
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.094-1.5	15,00	22	330,00
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agricolas	790.098-1.4	15,00	22	330,00
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790.103-1.6	15,00	22	330,00
Francisco Willians Magalhães Meneses	Auxiliar de Perfuração	790.105-1.0	15,00	22	330,00
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790.112-1.5	15,00	22	330,00
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.117-1.1	15,00	22	330,00
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790.118-1.9	15,00	22	330,00
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agricolas	790.121-1.4	15,00	22	330,00
José Cláudio da Silva	Mecânico de Maquinas e Veiculos	790.123-1.9	15,00	22	330,00
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790.132-1.8	15,00	22	330,00
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790.133-1.5	15,00	22	330,00
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790.137-1.4	15,00	22	330,00
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790.141-1.7	15,00	22	330,00
José Wilson Pereira	Motorista	790.147-1.0	15,00	22	330,00
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.154-1.5	15,00	22	330,00
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	15,00	22	330,00
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790.162-1.7	15,00	22	330,00
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	15,00	22	330,00
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Maquinas e Veiculos	790.173-1.0	15,00	22	330,00
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790.183-1.7	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Camila Guimarães Maia	Assessor Chefe	300.024-1.5	15,00	22	330,00
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300.028-1.4	15,00	22	330,00
Lucas Pereira Cavalcante	Gerente	300.029-1.1	15,00	22	330,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.530,00</b>

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2019/150-1** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos no 00445449/2019 e nº 01333628/2019 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde abaixo relacionados, **diários** no valor de 1.675,02 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos) bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza no valor de 1.055,12 (um mil e cinquenta e cinco reais e doze centavos), para que os mesmos possam viajar à Teresina-PI, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2019 com o objetivo de participar do I Encontro de Mesa Diretora e Educação Permanente de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	CLASSE	DIÁRIAS (RS)			ACRESC(RS)	AJ.CUS(RS)	TOTAL(RS)
		QTE	V. UNIT	TOTAL			
José Cardoso Mendes	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
Pedro Alves de Araújo Filho	V	3,5	141,95	496,83	198,73	141,95	837,51
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>1.675,02</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/328** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00171098/2019, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GERALDO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO**, Assistente de Administração, matrícula nº 08536910 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 193, inciso XIV c/c o art. 199, inciso III e §1º da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que o mesmo constou em folha de pagamento somente até maio de 1988, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/329** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2516962/2018, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE PAULA**, Agente de Administração, matrícula nº 09533710 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 193, inciso XIV c/c o art. 199, inciso III e §1º da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que a mesma constou em folha de pagamento somente até maio de 1991, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/331.**

**INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº48/2016, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art. 83-A da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando art. 32 do Decreto Estadual Nº31.621, de 07 de novembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do TERMO DE AJUSTE Nº48/2016, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art. 2º Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO (Presidente), TATHIANA BRAGA TAVARES (membro), RENIER DE OLIVEIRA MORENO (membro), DANIELLE NASCIMENTO GUILHERME (membro) e VÂNIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA (membro).

Art.3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/332.**

**INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº87/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art. 83-A da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando art. 32 do Decreto Estadual Nº31.621, de 07 de novembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do TERMO DE AJUSTE Nº87/2017, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art. 2º Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO (Presidente), TATHIANA BRAGA TAVARES (membro), RENIER DE OLIVEIRA MORENO (membro), DANIELLE NASCIMENTO GUILHERME (membro) e VÂNIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA (membro).

Art.3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, aos 18 de março de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº333/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 9676965/2018 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **RITA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 495252-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Endoscopia, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº068/2019 AO CONTRATO Nº1064/2018**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 01748836/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº1064/2018**, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 6414 – 24200424.10.126.057.22441.03.33914000.2.91.00.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº073/2019 AO CONTRATO Nº1445/2018**

Aos 13 (treze) dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02233813/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** listado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Sr. ANA RITA PAULO CARDOSO, inscrita na matrícula nº 90338695 - e CPF 601.566.963-20, consignado no Contrato: Nº Contrato 1445/2018 Empresa **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAUJO ME** CNPJ Nº 01.162.081/0001-99 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº085/2019 AO CONTRATO Nº07/2018**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02524702/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 07/2018**, celebrado com a **EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200834.04.126.500.22323.03.339040.100000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0086/2019 AO CONTRATO Nº008/2016**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02524605/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 008/2016**, celebrado com a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200 834.01.122.500.22322.03.339039.100000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0087/2019 AO CONTRATO Nº02/2015**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02525067/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 02/2015**, celebrado com a **EMPRESA CTIS TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0039-05, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200834.04 .126.500.22323.03.339039.100000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2019  
CONTPOLR/MACIÇO DE BATURITÉ**

CONTRATANTE: OS MUNICÍPIO DE ARACOIABA, ARATUBA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, PACOTI, CE, E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ- CPSMB**; OBJETO: **Execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos - Regional de Baturité, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro. Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Aracoiaba (Lei nº 995/09, de 27 de Maio de 2009), de Aratuba (Lei nº 328/2009 de 11 de Junho de 2009), de Baturité (Lei nº 1395/2009 de 1 de Julho de 2009), de Capistrano (Lei nº 899/2009, de 04 de Agosto de 2009), de Guarimiranga (Lei nº 181/2009 de 18 de Agosto de 2009), de Itapiúna (Lei nº 634/2009 de 24 de Julho de 2009), de Mulungu (Lei nº 157/2009 de 29 de Maio de 2009), de Pacoti (Lei nº 1426/09 de 25 de Maio de 2009) e, e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes. FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente



ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Francisco Helder Loureiro Paz, Maria Auxiliadora Lima Batista, Francisco de Assis Germano Arruda, Antônio Soares Saraiva Junior, Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Francisco Dario de Oliveira Coelho, Robert Viana Leitão, Francisco José Sampaio Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 244/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº 38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, II da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, de 30/03/2019 até 30/03/2020**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Eugênia Maria Landim Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 20/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Souza Girão nº 516, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II no art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2019 o Contrato Nº240/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração em 03(três) sistemas de injeção de contraste marca MEDRAD, pertencentes ao Hospital de Messejana – HM/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Orçamento 2019**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº290/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ROBERTO CORETTI – ME, PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME, SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME e ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (DIETAS E SUPLEMENTOS INFANTIS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181183- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5157505/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ROBERTO CORETTI – ME; ITEM: 4; MATERIAL: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PO, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, ISENTA DE GLÚTEN COM OU SEM SABOR, UNIDADE 1 GRAMA. (COTA RESERVADA 25%); UNID: GRAMAS; QUANT: 2.579.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0846; ITEM: 11; MATERIAL: COMPOSTO LÁCTEO, PARCIALMENTE DESNATADO, MODIFICADO, DESIDRATADO, CONTENDO FOS, ENRIQUECIDO DE FERRO, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTA DE GLÚTEN, SEM SACAROSE, PÓ, CRIANÇAS A PARTIR 1 ANO, UNIDADE 1 GRAMA; UNID: GRAMAS; QUANT: 458.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0377; ITEM: 12; MATERIAL: COMPOSTO LÁCTEO, CRIANÇAS A PARTIR 3 ANOS, PÓ, PARCIALMENTE DESNATADO, MODIFICADO, DESIDRATADO, CONTENDO FOS, ENRIQUECIDO FERRO, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTA DE GLÚTEN, SEM SACAROSE, UNIDADE 1 GRAMA; UNID: GRAMAS; QUANT: 459.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0376;

EMPRESA PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME; ITEM: 6; MATERIAL: FÓRMULA, DENSIDADE CALÓRICA 1 KCAL/ML CRIANÇAS 0 A 1 ANO, ISENTA SACAROSE E GLÚTEN ADICIONADA DE FOS/GÓS NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, INFANTIL, LIQUIDA, UNIDADE 1 MILILITRO (COTA RESERVADA 25%); UNID: MILILITRO; QUANT: 706.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1896; ITEM: 8; MATERIAL: FÓRMULA, DENSIDADE CALÓRICA 1 KCAL/ML CRIANÇAS 0 A 1 ANO, ISENTA SACAROSE E GLÚTEN, ADICIONADA DE FOS/GÓS, NUCLEOTÍDEOS DHA E ARA, INFANTIL, PÓ, UNIDADE 1 GRAMA. (COTA RESERVADA 25%); UNID: GRAMAS; QUANT: 915.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2375; ITEM: 10; MATERIAL: SUPLEMENTO, NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, ADIÇÃO DE PRÉ-BIÓTICOS, VITAMINAS, MINERAIS, SABOR BAUNILHA, LATA MÍNIMO 400G, UNIDADE 1 GRAMA (COTA RESERVADA 25%); UNID: GRAMAS; QUANT: 797.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3875; EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PO, MÍNIMO 1,5KCAL/ML PROTEÍNA < 15%, ISENTA DE GLÚTEN, COM OU SEM SABOR, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇA ACIMA DE 1 ANO HIPERCALÓRICA, UNIDADE 1 GRAMA. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: GRAMAS; QUANT: 16.593.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1125; ITEM: 5; MATERIAL: FÓRMULA, DENSIDADE CALÓRICA 1 KCAL/ML CRIANÇAS 0 A 1 ANO, ISENTA SACAROSE E GLÚTEN ADICIONADA DE FOS/GÓS NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, INFANTIL, LIQUIDA, UNIDADE 1 MILILITRO (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: MILILITRO; QUANT: 2.118.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,19; ITEM: 7; MATERIAL: FÓRMULA, DENSIDADE CALÓRICA 1 KCAL/ML CRIANÇAS 0 A 1 ANO, ISENTA SACAROSE E GLÚTEN, ADICIONADA DE FOS/GÓS, NUCLEOTÍDEOS DHA E ARA, INFANTIL, PÓ, UNIDADE 1 GRAMA. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: GRAMAS; QUANT: 2.745.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,23; ITEM: 9; MATERIAL: SUPLEMENTO, NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, ADIÇÃO DE PRÉ-BIÓTICOS, VITAMINAS, MINERAIS, SABOR BAUNILHA, LATA MÍNIMO 400G, UNIDADE 1 GRAMA (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: GRAMAS; QUANT: 2.391.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3747; EMPRESA SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME; ITEM: 2; MATERIAL: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PO, MÍNIMO 1,5KCAL/ML PROTEÍNA < 15%, ISENTA DE GLÚTEN, COM OU SEM SABOR, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇA ACIMA DE 1 ANO HIPERCALÓRICA, UNIDADE 1 GRAMA. (COTA RESERVADA 25 %); UNID: GRAMAS; QUANT: 5.531.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,108; ITEM: 3; MATERIAL: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PÓ, CRIANÇA 1 A 10 ANOS, POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, ISENTA DE GLÚTEN COM OU SEM SABOR, UNIDADE 1 GRAMA. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: GRAMAS; QUANT: 7.737.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0632; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1183/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº302/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição (formula infantil para alergia alimentar)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20180666 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1836629/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: Fórmula infantil em pó, a base de aminoácidos livres (100%), nutricionalmente completa, não alergênica, com nucleotídeos, para uso oral ou enteral de lactentes e crianças de 0 a 36 meses, com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca e/ou distúrbios da digestão e absorção. Isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, galactose e frutose. Deverá atender as resoluções RDC 42,43,44,45,46/2011 e 45/2014. Lata com no mínimo 400g; UNID: GRAMA; QUANT: 50.088.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2999; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0666/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº303/2019**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESA FORNECEDORA:** OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS; III – **OBJETO:** O registro de preço para futuras e eventuais serviços para realização de exames especializados de pet scan/pet/ct e sedação/anestesia para usuários do SUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181743 – SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7724857/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESA E ITENS:** EMPRESA OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS; ITEM: 1; MATERIAL: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PET SCAN PET/CT - TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS/TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA; UNID: SERVIÇO; QUANT: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.087,00; ITEM: 2; MATERIAL: SERVIÇO DE SEDAÇÃO/ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PET SCAN PET/CT TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS/TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA.; UNID: SERVIÇO; QUANT: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 298,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1743/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2019**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, FRADEL -MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA – ME E QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; III – **OBJETO:** O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Protetor de Braços, Espátula e outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181343 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3730070/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESA E ITENS:** TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 01; MATERIAL: PROTETOR DE BRAÇOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0200; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 02; MATERIAL: ESPÁTULA DE AYRES PARA COLETA CITO-LÓGICA, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE DE COR CLARA, UNIFORME, PONTAS ARREDONDADAS E COM ACABAMENTO QUE EVITE TRAUMAS AO TECIDO, AUSÊNCIA DE FARPAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: PCT; QUANT: 17.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0000; ITEM: 03; MATERIAL: TUBO DE LÁTEX Nº 200 – COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 15 METROS. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNID: METRO; QUANT: 11.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2100; MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP ITEM: 04; MATERIAL: ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLHEITA CITO-LÓGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM

CABO DE METAL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO MALEÁVEL, COM CERDAS MACIA EM UMA DAS EXTREMIDADES COM CERCA DE 5MM, ENVOLVENDO 20MM DA HASTE TAMANHO APROXIMADO DE 19CM. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 63.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1710; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM: 05; MATERIAL: PRESERVATIVO DE LÁTEX VULCANIZADO SEM LUBRIFICAÇÃO, RESISTENTE A PROVA DE TRAÇÕES, ISENTA DE MICROFURROS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20.432; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2500; MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP ITEM: 06; MATERIAL: CAMPO OPERATÓRIO, TIPO INCISIONAL COMPRIMENTO 35CM (+/- 6CM), LARGURA 28CM (+/- 5CM), TEXTURA NÃO IODADO, MATERIAL AUTO ADESIVO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 2.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,9400; ITEM: 07; MATERIAL: CAMPO OPERATÓRIO, TIPO INCISIONAL COMPRIMENTO 60CM (+/- 5CM), LARGURA 50CM (+/- 5CM), TEXTURA NÃO IODADO, MATERIAL AUTO ADESIVO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 2.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,7500; FRADEL -MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA – ME ITEM: 08; MATERIAL: FIXADOR TRAQUEOSTOMO PEDIÁTRICO – DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, QUE NÃO SOLTE AS FIBRAS OU PARTÍCULAS, RESISTENTE A TRAÇÃO E ACOLCHOADO. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7500; ITEM: 09; MATERIAL: FIXADOR TRAQUEOSTOMO ADULTO – DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, QUE NÃO SOLTE AS FIBRAS OU PARTÍCULAS, RESISTENTE A TRAÇÃO E ACOLCHOADO. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 25.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7500; QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP ITEM: 11; MATERIAL: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 3,0 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO E MARCA DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, COM ALÇA DE FIXAÇÃO REGULÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE.; UNID: UND; QUANT: 790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,2700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1343/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 175/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, contemplados na CURVA B e C, para atender as unidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Dispensa de Licitação nº 007/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 007/2019, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.455,00 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e José D Almeida

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO UNILATERAL Nº02/2019 DO CONTRATO Nº002/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. João Marcos Maia, RG nº 2007160729-8 e CPF nº 060.964.683-49, com fulcro no inciso XII do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei - federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir unilateralmente o contrato nº 002/2015**, com a Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, estabelecida na Rua Contorno da CEASA, 1.500, Setor: T; bairro Ancuri - CEP: 60.874-198, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0039-05, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 02525369/2019, bem como na sua Cláusula Quinta, resolve rescindir o mencionado contrato, que teve por objeto a prestação de serviços de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO UNILATERAL Nº003/2019 DO CONTRATO Nº007/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. João Marcos Maia, RG nº 2007160729-8 e CPF nº 060.964.683-49, com fulcro no inciso XII do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei - federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateralmente o contrato no 007/2018, com a Empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., empresa com sede no Trecho Pereiro - CE, Divisa Com RN - Km14, Estrada de Acesso Brisa 1km - Portão a Prédio 2 - Entrada 3 Térreo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.601.397/0001-28, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 02525164/2019, bem como na sua Cláusula Sexta, resolve rescindir o mencionado contrato, que teve por objeto a prestação de serviços de conexão à rede de internet e a disponibilização de um endereço de correio eletrônico (E-MAIL) reconhecido na internet, TV e telefonia a ser instalado na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro Juazeiro do Norte - CE (térreo). Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO UNILATERAL Nº004/2019 DO CONTRATO Nº008/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. João Marcos Maia, RG nº 2007160729-8 e CPF nº 060.964.683-49, com fulcro no inciso XII do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei - federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir unilateralmente o contrato no 008/2016**, com a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., empresa com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 02525253/2019, bem como na sua Cláusula Quinta, resolve rescindir o mencionado contrato, que teve por objeto a prestação de serviços de Link de Acesso à Internet, Via Rede sem Fio (WI-FI), com Velocidade Mínima de 20 Mega Bytes, Incluindo 2 Pontos De TV À Cabo. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59, da Lei Estadual Nº 13.875/17 e tendo em vista o que consta no processo 01610001/2019 (Viproc), bem como do Parecer Jurídico nº 1087/2019 anexo ao referido processo, **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor R\$ 150,04 (cento e cinquenta reais e quatro centavos) para a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A**, referente aos serviços prestados de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços nos veículos deste Centro Odontológico Tipo I - CEO - Centro, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 à 31.12.2018, por ter sido empenhado por estimativa a menor, devendo as despesas correr por conta do orçamento vigente do CEO-Centro/SESA/2019-Unidade Orçamentaria: 6330 - 24200 334.10.302.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 - PF 241510012016G - Produto: 752 - Centro de Especialidades Odontológicas Mantido - Suproduto: 332 - Gerenciamento de Frota de Veículo, logo que sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO CENTRO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Francisco de Paula Pessoa Rorigues  
DIRETOR GERAL DO CEO CENTRO  
João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2019, REFERENTE AO CONTRATO Nº037/2017  
PROCESSO Nº10323123/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA (fornecimento de Gases Medicinais no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA), inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede nesta capital, na Rua Princesa Isabel, 1526, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 0653/2019. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) as notas fiscais da empresa White Martins (White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA), CNPJ nº 24.380.578/0032-85, para pagamento pelo fornecimento de Gases Medicinais para atendimento aos pacientes no funcionamento do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.227,06 (Oito mil e duzentos e vinte e sete reais e seis centavos) referente ao serviço prestado pela requerente no mês de novembro de 2018 a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2019.

Silvana Furtado Sátiro.

DIRETORA GERAL

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2019,  
REFERENTE AO CONTRATO Nº307/2017  
PROCESSO Nº10387369/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA (fornecimento de Gases Medicinais no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA), inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede nesta capital, na Rua Princesa Isabel, 1526, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 0652/2019. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) as notas fiscais da empresa White Martins (White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA), CNPJ nº 24.380.578/0032-85, para pagamento pelo fornecimento de Gases Medicinais para atendimento aos pacientes no funcionamento do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 13.378,89 (treze mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente ao serviço prestado pela requerente no mês de dezembro de 2018 a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2019.

Silvana Furtado Sátiro

DIRETORA GERAL

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE

\*\*\* \*\*



**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº364/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador da Carteira de Identidade nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 364/2018**, publicada no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2018, referente ao processo nº 8295917/2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº365/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador da Carteira de Identidade nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 365/2018**, publicada no Diário Oficial de 11 de dezembro de 2018, referente ao processo nº 9109130/2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 039, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170561. **Onde se lê:** EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA-EPP, ITEM 02,17,19,20,22,25,30,42,45 **Leia-se:** EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA-EPP, ITEM 17,20,22,25,30,34,45 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 22 de março de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 047, Fortaleza, 08 de março de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019 -SRP. **Onde se lê:** EMPRESA INTERJET COMERCIAL LTDA – EPP; ITEM:17; REAGENTE, TRIS HIDROXIMETIL AMINO METANO P.A C4H11NO3, FRASCO 100 G, UNIDADE 1 FRASCO; UNIDADE; FRASCO 25 GRAMAS; QUANTIDADE: 157; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,9900; ITEM:20; REAGENTE, TRIS HIDROXIMETIL AMINO METANO P.A C4H11NO3, FRASCO 100 G, UNIDADE 1 FRASCO; UNIDADE; GRAMA ; QUANTIDADE: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0000; ITEM:25; REAGENTE, PERMANGANATO DE POTASSIO P.A, FRASCO 500 G (KmnO4); UNIDADE; GRAMA ; QUANTIDADE: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; ITEM:30; REAGENTE, FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO, PA (NA2HPO4), FRASCO COM 500g. UNIDADE 1.0 FRASCO; UNIDADE; GRAMA ; QUANTIDADE: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; ITEM:45; REAGENTE, HIDROXIDO DE POTASSIO PA, FRASCO 500.0 GRAMAS (KOH); UNIDADE; GRAMA ; QUANTIDADE: 43.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1300; **Leia-se:** EMPRESA INTERJET COMERCIAL LTDA – EPP;ITEM:17; REAGENTE, TRIS HIDROXIMETIL AMINO METANO P.A C4H11NO3, FRASCO 100 G, UNIDADE 1 FRASCO; UNIDADE; FRASCO 25 GRAMAS; QUANTIDADE: 157; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,9900; ITEM:20; REAGENTE, TRIS HIDROXIMETIL AMINO METANO P.A C4H11NO3, FRASCO 100 G, UNIDADE 1 FRASCO; UNIDADE; GRAMA ; QUANTIDADE: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0000; ITEM:22; REAGENTE, DITIONITO DE SÓDIO PA (Na2 S2 O4 ), FRASCO 500 G, UNIDADE 1 FRASCO ; UNIDADE; GRAMA ; QUANTIDADE: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,15000; ITEM:25; REAGENTE, PERMANGANATO DE POTASSIO P.A, FRASCO 500 G (KmnO4); UNIDADE; GRAMA ; QUANTIDADE: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; ITEM:30; REAGENTE, FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO, PA (NA2HPO4), FRASCO COM 500g. UNIDADE 1.0 FRASCO; UNIDADE; GRAMA ; QUANTIDADE: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; ITEM:34; REAGENTE, FUCSINA BÁSICA P.A., FRASCO 25g. (C20H20CIN3), UNIDADE 1 FR ; UNIDADE; FRASCO 25 GRAMAS; QUANTIDADE: 46; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; ITEM:45; REAGENTE, HIDROXIDO DE POTASSIO PA, FRASCO 500.0 GRAMAS (KOH); UNIDADE; GRAMA ; QUANTIDADE: 43.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1300; SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 22 de março de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 045, Fortaleza, 06 de março de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019. **Onde se lê:** ITEM: 05; KIT PARA HEMODIÁLISE – COMPOSTO POR UM CATETER TRIPLO LÚMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS LUER LOCK, QUE PERMITA INJEÇÃO INTERMITENTE COM APROXIMADAMENTE 15 A 16CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE DE 11F A 12F. ESTÉRIL, EMBALAGEM

INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UNIDADE= KIT ; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 2.090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,92; EMPRESA QUEBEC COMERCIAL LTDA, A.P. TORTELLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 06; KIT PARA HEMODIÁLISE – COMPOSTO POR UM CATETER TRIPLO LÚMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS LUER LOCK, QUE PERMITA INJEÇÃO INTERMITENTE COM APROXIMADAMENTE 20 A 21CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11F A 12F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UNIDADE= KIT ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.440; VALOR UNITÁRIO: R\$154,59 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1731/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; **Leia-se:** ITEM: 05; KIT PARA HEMODIÁLISE – COMPOSTO POR UM CATETER TRIPLO LÚMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS LUER LOCK, QUE PERMITA INJEÇÃO INTERMITENTE COM APROXIMADAMENTE 15 A 16CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE DE 11F A 12F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UNIDADE= KIT ; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 2.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,92; EMPRESA QUEBEC COMERCIAL LTDA, ITEM: 06; KIT PARA HEMODIÁLISE – COMPOSTO POR UM CATETER TRIPLO LÚMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS LUER LOCK, QUE PERMITA INJEÇÃO INTERMITENTE COM APROXIMADAMENTE 20 A 21CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11F A 12F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. UNIDADE= KIT ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.440; VALOR UNITÁRIO: R\$154,59 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1410/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 26 de março de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2019 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 40341919, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4412 E 4413 DE 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Liana Perdigão Mello  
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2019 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Grupo Ocupacional referência matrícula nº 084589, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4187 E 4188 DE 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 12 de março de 2019.

Liana Perdigão Mello  
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº402/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL/2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2019-GS, DE 13 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	MÊS/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM	Assessor Técnico	300.482-1-0	FEVEREIRO/2019	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00	R\$ 855,00
			MARÇO/2019		16 dias	R\$ 240,00	
			ABRIL/2019		21 dias	R\$ 315,00	
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.485-1-2	FEVEREIRO/2019	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00	R\$ 855,00
			MARÇO/2019		16 dias	R\$ 240,00	
			ABRIL/2019		21 dias	R\$ 315,00	
CARLOS RENNY ARAUJO DE VASCONCELOS	Articulador	300.487-1-7	FEVEREIRO/2019	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00	R\$ 855,00
			MARÇO/2019		16 dias	R\$ 240,00	
			ABRIL/2019		21 dias	R\$ 315,00	
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Supervisor de Núcleo	300.481-1-3	FEVEREIRO/2019	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00	R\$ 855,00
			MARÇO/2019		16 dias	R\$ 240,00	
			ABRIL/2019		21 dias	R\$ 315,00	
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula	300.483-1-8	FEVEREIRO/2019	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00	R\$ 855,00
			MARÇO/2019		16 dias	R\$ 240,00	
			ABRIL/2019		21 dias	R\$ 315,00	
GABRIELLA MARTINS SILVA PINHO	Assessor Técnico	300.488-1-4	FEVEREIRO/2019	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00	R\$ 855,00
			MARÇO/2019		16 dias	R\$ 240,00	
			ABRIL/2019		21 dias	R\$ 315,00	
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.486-1-X	FEVEREIRO/2019	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00	R\$ 855,00
			MARÇO/2019		16 dias	R\$ 240,00	
			ABRIL/2019		21 dias	R\$ 315,00	
THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA	Supervisor de Núcleo	300.480-1-6	FEVEREIRO/2019	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00	R\$ 855,00
			MARÇO/2019		16 dias	R\$ 240,00	
			ABRIL/2019		21 dias	R\$ 315,00	
VALERIA DE NOROES MILFONT	Orientador de Célula	300.484-1-5	FEVEREIRO/2019	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 300,00	R\$ 855,00
			MARÇO/2019		16 dias	R\$ 240,00	
			ABRIL/2019		21 dias	R\$ 315,00	

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2019 PROCESSO Nº10594518/2018 (APENSO Nº01103886/2019)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, DOE nº 006 de 09/01/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processos nº 10594518/2018 e apenso nº 01103886/2019, referente a solicitação de pagamento do rateio condominial do mês de Novembro/2018, correspondente ao Contrato nº 024/2016 - SSPDS, SACC nº 1047888, à EMPRESA **FRAPORT BRASIL S/A AEROPORTO DE FORTALEZA**; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela Empresa, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 450,04 (quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos), pelos serviços prestados, a título de indenização, a ser pago através da dotação orçamentária 10100001.06.181.003.22438.03.3390 92.10000.0. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2019 PROCESSO Nº8573569/2018 (APENSO Nº01392152/2019)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, DOE nº 006 de 09/01/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo nº 8573569/2018 e no apenso nº 01392152/2019, referente a solicitação de pagamento de 8 faturas, referente aos contêineres citado no supracitado processo, cuja competência é dezembro de 2018, correspondente ao Contrato nº 12/2016 - SSPDS, SACC nº 984755, à EMPRESA **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela empresa, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 314,39 (trezentos e quatorze reais e nove centavos), pelos produtos adquiridos, a título de indenização, a ser pago através da dotação orçamentária 10100001.06.122.500.21874.03.339092.10000.0. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº 01/2014, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, homologado pelo Edital nº 50/2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016 e conforme Edital nº 97/2018, de Reclassificação, datado de 29 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0620035-31.2016.8.06.0000, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado



no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **MARIA LIDIA BEZERRA BRILHANTE**, classificação 174ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº 01/2014, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, homologado pelo Edital nº 50/2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016 e conforme Edital nº 97/2018, de Reclassificação, datado de 29 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0627483-89.2015.8.06.0000, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA**, classificação 164ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº 01/2014, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, homologado pelo Edital nº 50/2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016 e conforme Edital nº 97/2018, de Reclassificação, datado de 29 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0630401-66.2015.8.06.0000, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **MARIANA CAMINHA SIMÕES**, classificação 152ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº 01/2014, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, homologado pelo Edital nº 50/2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016 e conforme Edital nº 97/2018, de Reclassificação, datado de 29 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0630635-48.2015.8.06.0000, RESOLVE **NOMEAR**, em caráter sub-judice com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **JEFFERSON DE SOUZA LIMA**, classificação 176ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº 01/2014, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, homologado pelo Edital nº 50/2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016 e conforme Edital nº 97/2018, de Reclassificação, datado de 29 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0000034-74.2016.8.06.0000, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **ANARDA PINHEIRO ARAÚJO**, classificação 159ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269/2019 -GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 8583623/2016, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **THARSIO NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 198.335-1-8, para assumir o cargo de vice-prefeito do município de Beberibe-CE, a partir de 01.01.2017, tendo o servidor optado expressamente pela remuneração do cargo de Delegado, nos termos do art. 29, inciso II - Lei nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil), Art. 175, inciso II da Constituição Estadual e Art. 38, inciso I e II da Constituição Federal. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 014/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MANUEL MESSIAS PEREIRA DE ARAÚJO; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MANOEL MESSIAS PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 220.356.133-53; V - ENDEREÇO: Rua Agronomando Rangel, nº 621, Bairro Boa Viagem - Pacajus-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 013/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Pacajus, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região e considerando ainda que está em fase de reforma o novo prédio onde irá funcionar a Delegacia de Pacajus, sendo portanto necessária a prorrogação do aludido contrato pelo período de 3 meses, prazo esse estipulado para conclusão da obra; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor mensal R\$ 1.000,00 (hum mil reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 03 (três) meses, iniciando em 01.04.2019, com seu término em 30.06.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2008. Firmado em 01/02/2008; XII - DATA: 08 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Manoel Messias Pereira de Araújo - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva  
CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2008**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 011/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO ERNANDO MOREIRA PRADO; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO ERNANDO MOREIRA PRADO**, inscrito no CPF sob o nº 532.662.693-49; V - ENDEREÇO: Rua 24 de Agosto nº 87, Ubajara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 017/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Ubajara, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 4,11%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 14.712,00 (quatorze mil, setecentos e doze reais) e o valor mensal R\$ 1.226,00 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2019, com seu término em 31/03/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2008. Firmado em 01/04/2008; XII - DATA: 14 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Ernando Moreira Prado - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva  
CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2008**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 011/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO ERNANDO MOREIRA PRADO; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO ERNANDO MOREIRA PRADO**, inscrito no CPF sob o nº 532.662.693-49; V - ENDEREÇO: Rua 24 de Agosto nº 87, Ubajara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 017/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Ubajara, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como,

pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 4,11%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 14.712,00 (quatorze mil, setecentos e doze reais) e o valor mensal R\$ 1.226,00 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2019, com seu término em 31/03/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2008. Firmado em 01/04/2008; XII - DATA: 14 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Ernando Moreira Prado - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva  
CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 009/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 748.601.353-34; V - ENDEREÇO: Rua Leão Treze, nº 653, bairro Salesiano - Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 020/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de apreensão da Polícia Civil da região do Cariri, Crato e Juazeiro do Norte, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 39.168,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais) e o valor mensal R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2019, com seu término em 31/03/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2010. Firmado em 01/04/2010; XII - DATA: 13 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL E CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva  
CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 004/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.954/0001-51; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Raimundo Gomes nº 176 A, Centro, Jucás/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratada, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 027/2015, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS que tem como objeto contratação da empresa, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da Delegacia de Jucás; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2019, com seu término em 30/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: E. por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 20 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTOR DO CONTRATO e Eude Duarte Lucas - SAAE-JUCÁS.

Amando Albuquerque Silva  
CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 004/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.476.369/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Sergipe nº 250, altos dos pescadores, Centro - Granja-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratada, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 029/2015, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA que tem como objeto contratação da empresa, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da Delegacia de Granja; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2019, com seu término em 30/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 20 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTOR DO CONTRATO e Francisco das Chagas de Pinto Teixeira - SAAE - GRANJA.  
Amando Albuquerque Silva  
CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº008/2019 – CPP** - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Parecer do Dr. Renato Vilardo de Mello Cruz – Procurador do Estado do Ceará, devidamente acordado pelo Dr. Fábio Pedrosa Vasconcelos – Da Chefia da Procuradoria Judicial, e ainda conforme decisão judicial, referente ao processo nº 0380065-64.2000.8.06.0001, oriunda da 7ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I) da Comarca de Fortaleza, encaminhado a esta Corporação por meio do Ofício/PGE/PJ nº 2378/2017, RESOLVE **PROMOVER** à graduação de Cabo PM, a contar de 25 de agosto de 2004, o Soldado PM RR **DAMIÃO DE ANDRADE ALVES**, M.F.: 025.419-1-2. QUARTEL EM FORTALEZA - CE, 20 de março de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
M.F.: 090.507-1-X

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO que efetivamente o interessado faz jus ao recebimento da quantia reclamada, deixada de receber no período oportuno em virtude de sua passagem para a Reserva Remunerada; Considerando que a PGE emitiu Parecer nº 0652/18 (fls. 24-28) e Despacho nº 791/2018 (fls. 29 a 33), nos quais autoriza o pagamento do valor devido; CONSIDERANDO que, segundo informação contida na Folha de Informação e Despacho oriunda da CEMIL/CPREV/SEPLAG (fl. 41), não é possível realizar a alteração vencimental de militar inativo (código W) para implantar verbas não previdenciárias, sendo cabível o pagamento por meio de empenho. RESOLVE, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 3.029,00 (três mil e vinte e nove reais) em favor do Cel PM RR **ANTÔNIO CARLOS NUNES FILHO**, Matrícula funcional 076.095-1-5, CPF 317.826.123-00, referente a instrução na modalidade futsal ministradas no Colégio da Polícia Militar General Edgar Facó – CPMGEF, correspondente a 25 horas-aula no período de 16/02/2017 a 15/03/2017 e 25 horas-aula no período de 16/03/2017 a 15/04/2017, conforme Processo VIPROC nº 2695341/2017. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL PM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº005/2019 – PEFOCE/ SSPDS** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055/2008, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, artigo 13, inciso I, DOE de 13 de maio de 2008, Lei nº 15.014 de 04 de outubro de 2011 publicado no DOE de 18 de outubro de 2011, considerando o disposto no art.2º da Lei nº 15.149, de 09 de maio de 2012, DOE de 16 de maio de 2012, LEI N º16.318, 14 de agosto de 2017 publicado no DOE de 18 de agosto de 2017. RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO** a quantidade de cargos em efetivo exercício até a presente data nesta PEFOCE, **INTEGRANTES** do grupo APJ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

CARGO/DENOMINAÇÃO/CLASSE	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL POR CARGOS
Médico Perito Legista Classe A	100	44	56	
Médico Perito Legista Classe B	80	20	60	
Médico Perito Legista Classe C	60	14	46	108
Médico Perito Legista Classe D	40	30	10	
Perito Legista Classe A	88	6	82	
Perito Legista Classe B	54	5	49	
Perito Legista Classe C	36	0	36	27
Perito Legista Classe D	32	16	16	
Perito Criminal Classe A	70	38	32	
Perito Criminal Classe B	30	18	12	
Perito Criminal Classe C	30	0	30	71
Perito Criminal Classe D	20	15	5	
Perito Criminal Adjunto Classe A	10	0	10	
Perito Criminal Adjunto Classe B	10	1	9	
Perito Criminal Adjunto Classe C	10	0	10	45
Perito Criminal Adjunto Classe D	90	44	46	
Auxiliar De Pericia Classe A	175	89	86	
Auxiliar De Pericia Classe B	67	38	29	
Auxiliar De Pericia Classe C	69	44	25	171
Auxiliar De Pericia Classe D	50	0	50	
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>	<b>1121</b>	<b>422</b>	<b>699</b>	

\* Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008 publicado no DOE de 13 de maio de 2008, página 4 e Lei nº13.702 de 01 de dezembro de 2005 publicado no DOE de 06 de dezembro de 2005, página 3 (quantitativo de vagas por classe).

\*\* Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008 publicado no DOE de 13 de maio de 2008, página 1, Art.9.

\*\*\*Lei nº15.014 de 04 de outubro de 2011 publicado no DOE de 18 de outubro de 2011, página 3.



## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº159/2019** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2019. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	Coordenadora	301.680-1-1	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA	301.673-1-7	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.676-1-9	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
MARCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA	301.674-1-4	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL	COORDENADORA	301.678-1-3	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
FERNANDA PATRICIA CAVALCANTE DE MELO	ASSESSORA	301.695-1-4	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	ORIENTADORA	301.694-1-7	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
JAMILLE DOS SANTOS MOURA	COORDENADORA	301.679-1-0	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2019** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.674-1-4	15,00	16	240,00
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.676-1-9	15,00	16	240,00
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.673-1-7	15,00	16	240,00
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	COORDENADORA	301.680-1-1	15,00	16	240,00
SAMARA HELIA DE AMARAL	COORDENADORA	301.678-1-3	15,00	16	240,00
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	COORDENADORA	301.679-1-0	15,00	16	240,00
FERNANDA PATRICIA CAVALCANTE DE MELO	ASSESSORA ESPECIAL	301.695-1-4	15,00	1	15,00
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.694-1-7	15,00	16	240,00
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	COORDENADORA	301.407-1-0	15,00	6	90,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2019** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2019. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	Coordenadora	301.680-1-1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	Supervisora	301.673-1-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.676-1-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MARCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	Supervisora	301.674-1-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL	Coordenadora	301.678-1-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	Orientadora	301.694-1-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JAMILLE DOS SANTOS MOURA	Coordenadora	301.679-1-0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	Coordenadora	301.407-1-0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2019** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES-CFPCO PM - 2018 - TURMA II, GRUPO 12, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, conforme processo nº 02231837/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	11/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 1.994,40
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO -	40	11/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 1.994,40
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL I	10	14/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 623,30
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CFPCO)	18	11/02/2019 a 27/02/2019	R\$ 1.121,94





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CFPCO)	4	18/02/2019 a 22/02/2019	R\$ 249,32
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	12	11/02/2019 a 27/02/2019	R\$ 598,32
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	12596219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	11/02/2019 a 27/02/2019	R\$ 747,96
JOSE LEANDRO SALES LASARO	30854713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO)	18	11/02/2019 a 27/02/2019	R\$ 897,48
MARIO DE NEGREIROS TORRES	30844815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (CFPCO)	3	12/02/2019 a 12/02/2019	R\$ 186,99
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	30843711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL I	10	12/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 623,30
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPCO)	6	15/02/2019 a 22/02/2019	R\$ 373,98
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CFPCO)	14	12/02/2019 a 26/02/2019	R\$ 1.221,64
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	02615517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	6	15/02/2019 a 22/02/2019	R\$ 373,98
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (CFPCO)	15	14/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 1.308,90
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	COMUNICAÇÃO SOCIAL (CFPCO)	2	28/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 99,72
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	18	12/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 897,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 228  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.313,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR SEREM CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - 2018, REFERENTE AO MÊS JANEIRO DE 2019, conforme processo nº 02007112/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Ivana Coelho Marque Figueiredo  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019  
CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE AIAS DA SOUSA SILVA	0912571X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL (CFPCO-BM)	9	01/01/2019 a 31/01/2019	R\$ 560,97
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 87,26	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCO-BM)	9	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 785,34
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 87,26	CRIMINOLOGIA	9	01/01/2019 a 31/01/2019	R\$ 785,34
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO PENAL (CFPCO-BM)	9	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 560,97
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CFPCO-BM)	20	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 1.246,60
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CIVIL (CFPCO-BM)	9	01/01/2019 a 23/01/2019	R\$ 560,97
ARISTÓTELES COELHO CORREIA	9174117	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CFPCO-BM)	9	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 560,97
GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (CFPCO-BM)	18	01/01/2019 a 14/01/2019	R\$ 1.121,94
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	11051316	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR II	10	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 623,30
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 87,26	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO-BM)	9	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 785,34
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR II	10	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 498,60
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	12597118	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DA PERÍCIA DE INCÊNDIO (CFPCO-BM)	18	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 1.121,94
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO II	10	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 623,30
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	COMBATE A INCÊNDIO II (CFPCO-BM)	10	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 498,60
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	300.322-1-7	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO II	10	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 623,30
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO II	10	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 623,30
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	202.383-1-3	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO II	10	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 623,30
DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	COMBATE A INCÊNDIO II (CFPCO-BM)	10	01/01/2019 a 15/01/2019	R\$ 498,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 199  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.702,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2019** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP - 2018, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, conforme processo nº 02193722/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILTON AKIRA BASTOS SHIMABUKURO	11382916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP - 2018... GRUPO -	24	11/02/2019 a 28/02/2019	RS 1.495,92
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP - 2018... GRUPO -	24	11/02/2019 a 28/02/2019	RS 1.495,92
ANTONIO WLADimir BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA.	7	11/02/2019 a 27/02/2019	RS 436,31
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	DEFESA CIVIL	2	19/02/2019 a 19/02/2019	RS 174,52
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	5	20/02/2019 a 27/02/2019	RS 311,65
FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO	02853213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	12	12/02/2019 a 21/02/2019	RS 1.047,12
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTELIGÊNCIA VOLTADA PARA AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	28/02/2019 a 28/02/2019	RS 249,32
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 112,19	LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	6	19/02/2019 a 26/02/2019	RS 673,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 84  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.883,90

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº 006/2017 em suas cláusulas Terceira – DO VALOR DO CONTRATO e Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, na Lei nº 15.018, de 04 de outubro de 2011, no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **aditativação de VALOR do Contrato nº 006/2017 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, em Fortaleza, 21 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP/CE) e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa (Presidente da ETICE).

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE Nº39.253

RESPONDENDO PELA COORDENADORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº10/2019** - O SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Abril/2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Fabício Fidalgo Lousada Regadas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001461-8	A	42
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	3001491-X	A	42
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001421-9	A	42

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 2229, Parque Albano, Caucaia/CE – CEP: 61645-350, Fone: (85) 3237.0043, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.758/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção** de nível 2 (recarga e manutenção) e de nível 3 (teste hidrostático) **nos extintores de incêndio** e manutenção, inspeção e teste hidrostático nas mangueiras de incêndio instaladas no Centro de Convenções do Cariri – Lote I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 20180003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.616,86 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com este objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0; 3610000 3.23.695.028.22729.01.339039.10000.0; 36100003.23.695.028.22729.03.339039.10000.0; 36100005.23.695.028.22729.03.339039.10000.0; . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Eduardo Paz Barreto Filho (Eduardo Paz Barreto Filho - ME).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 2229, Parque Albano, Caucaia/CE – CEP: 61645-350, Fone: (85) 3237.0043, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.536.758/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção** de nível 2 (recarga e manutenção) e de nível 3 (teste hidrostático) **nos extintores de incêndio** e manutenção, inspeção e teste hidrostático nas mangueiras de incêndio instaladas no Centro de Eventos, Centro de Turismo e Secretaria do Turismo, Lote II de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 20180003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto



FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 9.222,35 (Nove mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com este objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 3610 0003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0; 36100003.23.695.028.22729.0 1.339039.10000.0; 36100003.23.695.028.22729.03.339039.10000.0; 3610 0005.23.695.028.22729.03.339039.10000.0; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Eduardo Paz Barreto Filho (Eduardo Paz Barreto Filho - ME)

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº15/2019

Contr. Nº : 0232019SETUR Contr. Cliente : 00202018 Cód. da Obra: 0232019SETUR01 Contratante: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA Contratada: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA** CNPJ: 19.142.458/0001-03 Endereço: FAZ SANTA INÊS, S/N – SERRA DI ITAPAI – REDENÇÃO/CE Por determinação do(a) Senhor(a) Secretário Executivo, Francisco Quintino Vieira Neto – Casa Civil, em documento acostado às fl(s). 21 do processo VIPROC Nº 01368200/2019. Autorizamos a empresa N2 INCORPORAÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de **OBRA DE REFORMA E APLICAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA BEIRA MAR DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.419.171,96 (Um milhão e quatrocentos e dezenove mil e cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Fortaleza, 08 de março de 2019. Denise Sá Vieira Carrá(Contratante), Engº Artur Edisio Meira Façanha(Superintendente em exercício) E Engº Justiano José Camurça Filho(Engº Civil do DAE). Recebi em , 18/03/2019, Nilo Sergio Holanda Gomes Filho(N2 incorporações LTDA).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº115/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **FEBRACIS FORTALEZA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.787.320/0001-52, sediada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Sala 1409/1410, Bairro: Papicu, Fortaleza/Ce – CEP: 60.176-065. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “ORADORES E PALESTRANTES”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 20 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 3.415,50; REALIZAÇÃO: 21 A 23 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 20.493,00; DESMONTAGEM: 24 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 3.415,50; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 27.324,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 4.968,00; TOTAL FINAL R\$ 32.292,00 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 32.292,00 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 14/12/2018 3.229,20 - PG Taxa de Complementação 1 (30%) 19/07/2019 9.687,60 Taxa de Complementação 2 (30%) 20/08/2019 9.687,60 Taxa de Complementação 3 (30%) 20/09/2019 9.687,60 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a

tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 3.229,20 (Três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 20/09/2019 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vitória. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Maria Auxiliadora Campos Saraiva (Autorizatária).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº03/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.868.278/0001-07, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 949, Fortaleza/CE – CEP: 60.150-160. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “ASSEMBLEIA UNIMED”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 19 DE MARÇO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 3.000,00; REALIZAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 10.584,00; DESMONTAGEM: 21 DE MARÇO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 3.000,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 16.584,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 2.250,00; TOTAL FINAL R\$ 18.834,00 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 18.834,00 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Única (100%) 15/02/2019 18.834,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 1.883,40 (Hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 15/02/2019 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vitória. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Elias Bezerra Leite e Edmar Oliveira Guedes Junior (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº07/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **FER EDITORA LTDA-ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.529.234/0001-51 sediada na Avenida Tenente Coronel Muniz Aragão, nº 1200, Bairro: Anil, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.765-008. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O



presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “ESTÉTICA IN NORDESTE 2019”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 23 A 25 DE OUTUBRO 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 25.179,00; REALIZAÇÃO: 26 A 28 OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 76.824,00; DESMONTAGEM: 29 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 12.804,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 114.807,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 19.434,00; TOTAL FINAL R\$ 134.241,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 134.241,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO (10%) 28/09/2018 13.424,10 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 1 (30%) 23/07/2019 40.272,30 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 2 (30%) 23/08/2019 40.272,30 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 3 (30%) 23/09/2019 40.272,30 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 13.424,10 (treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 23/09/2019, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Adalberto Ricardo Torres Costa, Eduardo Gouveia Pereira e Fátima Thereza Facuri Leirinha (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº08/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.479.459/0001-12, sediada na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS INOVADORAS PARA CIDADES”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 12 E 13 MARÇO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 15.125,00; REALIZAÇÃO: 14 A 16 DE MARÇO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 81.300,00; DESMONTAGEM: 17 DE MARÇO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 9.575,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 106.000,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 18.725,00; TOTAL GERAL R\$ 124.725,00 DESCONTO DE 50% (conforme Art.1º §7º do DECRETO Nº 31.670, de 09/02/2015 por se tratar de eventos realizados por órgãos ou entidades públicas federais, estaduais ou municipais) TOTAL FINAL: R\$ 62.362,50 (Sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 62.362,50 (Sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois

reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral 08/03/2019 62.362,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Laudélio Antônio de Oliveira Bastos (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº11/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, MELO E BAU COMÉRCIO DE CONFEÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA – ME, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.825.492/0001-70 sediada na Rua Doutor Joaquim Frota, nº 331, Bairro: Sapiroanga, Fortaleza-CE, CEP: 60.833.213. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “BAZAR LA BOUTIQUE JUNHO 2019”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 01 A 04 DE JUNHO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 20.425,00; REALIZAÇÃO: 05 A 08 DE JUNHO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 86.584,00; DESMONTAGEM: 09 DE JUNHO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 3.775,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 110.784,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 14.216,00; TOTAL FINAL R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 20/02/2019 12.500,00 Taxa de Complementação 1 (45%) 22/04/2019 56.250,00 Taxa de Complementação 2 (45%) 20/05/2019 56.250,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 20/05/2019, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Ângelo Chimento Bau (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 15298247-7, instaurada sob a Portaria CGD Nº. 884/2015, publi-



cada no D.O.E. CE Nº. 218, de 23 de novembro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, o qual, supostamente, teria efetuado a compra de um veículo VW GOL 1.0, de cor vermelha, assumindo o compromisso de pagar 36 (trinta e seis) parcelas restantes da alienação fiduciária; CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE Nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de mediação no dia 25/01/2018, às 09:45h, ocasião em que as precitadas partes chegaram a um acordo, sendo lavrado o respectivo Termo de Mediação com esteio no art. 22 da referida IN; CONSIDERANDO que da análise dos autos, verifica-se que foram atendidas todas as condições do Termo de Sessão de Mediação, mediante juntada dos comprovantes de pagamentos acostados aos autos (fls. 85/99) por parte do sindicato e declaração do favorecido de quitação total das obrigações assumidas pelo sindicante (fls. 102), obtida através de contato telefônico realizado em 20 de março de 2019 e certificado nos autos; CONSIDERANDO que o Termo de Sessão de Mediação foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE nº 159, datado de 24/08/2018; CONSIDERANDO que o Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016 determina o arquivamento do feito quando de forma espontânea e integral foram cumpridos os Termos da Mediação; RESOLVE: **arquivar a presente Sindicância instaurada em face do policial militar SD PM PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, M.F. nº 302.373-1-5, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Mediação; PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2019.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I, c/c o Art. 18 caput e parágrafos da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO que trata-se o documento em referência de Ofício Nº 3014/2019 – CGD-2ºCPMD, lavrado pelo Presidente da 2ª Comissão Militar Permanente Disciplinar desta CGD, com o fito de informar o término do prazo de prorrogação do afastamento preventivo, restando ainda pendente a conclusão do Processo Regular, registrado sob o SPU nº 16671005-9, instaurado em face dos policiais militares CB PM FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, SD PM SAMUEL ARAÚJO AQUINO e SD PM KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA; CONSIDERANDO que o aludido Processo Regular fora instaurado por intermédio da Portaria CGD Nº 1985/2017, publicada no DOE CE Nº 155, de 17/08/2017, para apurar a suposta participação dos policiais militares mencionados no fato ocorrido no dia 12/11/2015, na Grande Messejana, denominado “Chacina do Curio”, haja vista que conforme demonstrado no Inquérito Policial nº 322-1961/2015, a cargo da Delegacia de Assuntos Internos – DAI, a composição policial, supostamente, embarcada na VTR RD 1302, teriam passado por diversos veículos em comboio com pisca ligados e homens encapuzados, sem abordá-los, conforme captado pelas câmeras de vigilância da empresa Tropicgás; CONSIDERANDO que consoante a Portaria Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, o afastamento preventivo dos policiais militares supracitados fora fundamentado na presença de requisitos autorizadores previstos na Lei Complementar Nº 98, de 13/06/2011, a saber, “para garantia da ordem pública e instrução regular do processo administrativo disciplinar”; CONSIDERANDO que é importante esclarecer a ratio legis de alguns dos dispositivos legais descritos no Art. 18 da Lei Complementar Nº 98/2011. Do §2º, do Art. 18, depreende-se que os efeitos do afastamento preventivo disposto no caput do referido dispositivo terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez, por igual período; o §5º, do Art. 18, por sua vez, refere-se à cessação de alguns dos efeitos do afastamento preventivo, descritos no referido Art. 18, §§ 2º e 3º, até decisão de mérito do processo regular, se ainda persistir o requisito autorizador previsto no caput do Art. 18. Por outro lado, o §8º, do Art.18, menciona a revogação de todos os efeitos do afastamento preventivo, quando não mais existirem razões para a manutenção da medida, e a qualquer tempo, independentemente da fase em que esteja a instrução probatória; CONSIDERANDO que, nesse diapasão, no caso em apuração, mantêm-se os fundamentos a ensejarem o afastamento preventivo, o qual foi inicialmente decretado no dia 17/08/2017 (Portaria CGD Nº 1985/2017, publicada no DOE CE Nº 155, de 17/08/2017), e após prorrogado em através de Despacho exarado pelo então Sr. Controlador Geral de Disciplina, Respondendo, às fls. 510/511 do aludido Processo Administrativo Disciplinar, exaurido no dia 17/04/2018, nos termos do Art. 18, §2º, da Lei Complementar Nº 98/2011, de 13/06/2011; CONSIDERANDO outrossim, que o instituto do afastamento preventivo pretende a viabilização da escoreita apuração e da correta aplicação de sanção disciplinar, entretanto, para tal, exige a presença dos requisitos constantes do Art. 18, caput, da Lei Complementar Nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO ainda, que a instrução é a fase em que são colhidos todos os elementos probatórios do cometimento ou não da falta disciplinar pelo(s) servidor(es), razão pela qual é de fundamental importância garantir a realização regular de todas as diligências, as quais se apresentem capazes de esclarecer os eventos sob apuração; CONSIDERANDO que no caso em exame está sendo assegurada a ampla defesa ao processado, por meio do direito de ser ouvido, de produzir provas e apresentar suas razões, em observância, aos princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa, os quais são corolários do devido processo legal; RESOLVO, **sem adentrar ao mérito do procedimento disciplinar:** a) Manter as restrições em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES CB**

PM FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS – M.F. Nº 300.735-1-7, SD PM SAMUEL ARAÚJO AQUINO – M.F. Nº 300.352-1-6 e SD PM KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA – M.F. Nº 304.016-1-1, mas agora na forma do Art. 18, §5º, da Lei Complementar Nº 98/2011, ou seja, com o retorno funcional apenas para o desempenho de atividades de cunho eminentemente administrativas, assim como a restrição quanto ao uso e o porte de arma de fogo; b) Retornar o expediente à Comissão Processante para dar a devida prioridade no tocante à continuidade da instrução probatória do feito, nos termos do Art. 18, §4º, da Lei Complementar Nº 98/2011, de 13/06/2011, bem como para dar ciência à defesa dos processados quanto ao teor deste despacho e ao Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado do Ceará – CGP/PMCE, para adotar as medidas dispostas no item “a”; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 16765278-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1308/2017, publicada no D.O.E nº 043, datado de 03 de março de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 1º SGT PM FRANCISCO JOSÉ CARVALHO BALICA por ter, supostamente, no dia 28/10/2016 na 4ª CIA/6º BPM, comportado-se de maneira desrespeitosa com a SD PM Nathalia Rayanne Maia Moura (suposta vítima) quando a procurou no refeitório daquela Companhia militar para contar-lhe que o SGT PM Luciano Félix da Silva teve comentários indecorosos sobre a precitada militar; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o sindicato fora devidamente citado às fls. 62, interrogado às fls. 103/104 e foram ouvidas 05 (cinco) testemunhas (fls. 82/84, fls. 94/95, fls. 98, fls. 99 e fls. 100). Ainda, às fls. 117/125, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 365/2017, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “(...) Nitidamente percebe-se que a forma como o sindicato escolheu para se referir a sua colega de profissão foi bastante inapropriada e ainda tem por agravante o fato de que avança na seara da sua privada, o que de maneira alguma deveria ser objeto de conversas nas dependências da unidade militar. Além disso, está bastante claro que o sindicato poderia ter agido de outra forma na ocasião, como talvez providenciar uma comunicação disciplinar ou representação, ou mesmo se calar e não propagar uma história que sequer teria como prová-la, como ele mesmo aduziu. Infelizmente o sindicato escolheu a maneira inapropriada, e acabou por gerar uma celexa desnecessária na subunidade policial que pertence. (...)”. Posto isto, com base nos argumentos fático-jurídicos apresentados, depreende-se que o sindicato incorreu em infração disciplinar passível de sanção. (...)”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o militar sindicado refutou as acusações e explicou que ao procurar a SD PM Nathalia Rayanne Maia Moura tinha como objetivo defendê-la dos comentários realizados pelo SGT PM Luciano Félix da Silva; CONSIDERANDO o depoimento do SGT PM Luciano Felix da Silva, o qual afirmou que não emitiu nenhuma opinião que denegrisse a imagem da policial feminina para o sindicato; CONSIDERANDO que sobre os fatos a suposta vítima assegurou que foi procurada pelo sindicato no dia 28/10/2016, no refeitório da 4ª Cia/6º BPM, local em que o sindicato narrou a conversa que teve com o SGT Luciano Félix da Silva sobre a vida pessoal da depoente se expressando de maneira desrespeitosa; CONSIDERANDO que consta nos autos mídia às fls. 18, obtida através do aparelho celular particular da PEFEM, em que consta o áudio da conversa entre o sindicato e a SD Nathalia Rayanne Maia Moura em que se escuta por parte do policial acusado comentários sobre a vida pessoal e íntima da policial feminina em tela; CONSIDERANDO que foi instaurado sobre os mesmos fatos um IPM, sob Portaria Nº 006/2016- CMDº do 6º BPM, com parecer favorável a existência de indícios de crime militar por parte do 1º SGT PM Francisco José Carvalho Balica (ora sindicado), cuja decisão foi publicada no BI Nº 004, do 6º BPM, datado em 23/01/2017; CONSIDERANDO que as testemunhas de defesa não presenciaram os fatos, limitaram-se a tecer comentários sobre a boa conduta profissional do policial militar sindicado; CONSIDERANDO que restou demonstrado que a SD Nathalia Rayanne Maia Moura foi procurada pelo sindicato nas dependências da 4ª Cia/6ºBPM, oportunidade em que narrou para ela um episódio, supostamente, ocorrido no alojamento daquela Companhia entre o sindicato e o SGT PM Luciano Félix da Silva, sendo que ao tratar dos fatos com a policial feminina se expressou de forma despropositada, além de adentrar na vida privada da militar; CONSIDERANDO ademais, que do conjunto probatório careado aos autos, principalmente da prova testemunhal, infere-se que há provas quanto à suposta prática de transgressão disciplinar prevista no art. 13, §1º, inciso XXXII, qual seja, “ofender a moral e os bons costumes por atos, gestos e palavras”, assim como se vislumbrou que o policial militar sindicado desrespeitou, desconsiderou e ofendeu a pessoa de Nathalia Rayanne Maia Moura por palavras, atos ou gestos, no atendimento de ocorrência militar ou em outras situações de serviço (Art. 13, §1º, XXXIV). Outrossim existem provas cabais a demonstrar que o militar sindicado iniciou em na ofensa de valores, como a disciplina, o profissionalismo e a honra e de deveres militares, conforme descrito no Relatório Conclusivo da Autoridade Sindicante; CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos do SD PM Francisco José Carvalho Balica acostado aos autos (fls. 67/71) o militar ingressou na PMCE em 03/08/1992, há aproximadamente 26 (vinte e seis) anos, conta 09 (nove) elogios por bons serviços prestados e encontra-se no comportamento Excelente; CONSIDERANDO que a conduta verdadeiramente comprovada



e imputada ao sindicado serve de péssimo exemplo aos demais integrantes da corporação, visto que a Polícia Militar é uma instituição que se exige de seus componentes ações exemplares e completo acatamento aos ditames da disciplina militar; CONSIDERANDO ainda, que a conduta do sindicado preencheu, em tese, os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD (conforme Despacho de fls. 128/130); CONSIDERANDO que restou prejudicada a solução consensual do feito devido a não aceitação da parte ofendida em realizar a mediação, conforme despacho de fls. 134; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução sugerida for em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) **punir** com 04 (quatro) dias de **PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar 1º SGT PM 14.755 – **FRANCISCO JOSÉ CARVALHO BALICA** - M.F. Nº 103.870-1-9, de acordo com o Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no 7º, incs. III, IV, V e IX, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. VI, VIII, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII e XXVII constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, inc. I, c/c Art.13, § 1º, incs. IX, XXXII e XXXIV, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes nos incs. II e V do Art. 36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2019 – CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** os **SERVIDORES** CEL QOBM RR LUIZ CARLOS VIANA, M.F. 099.437-1-4, TEN CEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO, M.F. 111.059-1-2, TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO, M.F. 095.128-1-4, MAJ QOPM FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO, M.F. 111.064-1-2 e a CAP QOPM DANIELLE DE SALES PINHEIRO, M.F. 152.108-1-8, para presidir Sindicâncias Administrativas no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhes delegadas as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº149/2019 - REVOGAÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 3º, incs. I e III, e Art. 5º, incs. I e IX, ambos da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **REVOGAR** a **Portaria CGD Nº 354/2013**, publicada no D.O.E nº 088, de 14 de maio de 2013, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2019. REGISTRE-SE. E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear**

**VALÉRIA PRUDENTE BARROS** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA I, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear** **RAIMUNDO PONTES NETO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE RAIMUNDO PONTES DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear** **EDILEUSA BANDEIRA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019, junto a Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear** **MARIA DIONE SOARES FELIX** para o cargo de provimento em comissão



de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA EDILMARA DE SOUZA** para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICA DA DIRETORIA GERAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA LÚCIA RAMOS MARTINS** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA TEREZA HOLANDA MACHADO** para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE SAÚDE, símbolo DAS - 1, integrante

da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear SÁVIO GOMES CAVALCANTE** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear THAIS FEITOSA E CASTRO GONÇALVES** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE PLENÁRIO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear ANA REGINA DE MESQUITA BRAGA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA PARLAMENTAR, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa



do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlândia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear SÍLVIA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULUS** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA I, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlândia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear ADRIANO DANTAS MOREIRA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019, junto a 4ª Secretária. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlândia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorção.

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear CRISTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO I, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,

nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlândia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear ELIZABETH DO NASCIMENTO SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlândia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear CHRISTINA ALENCAR XIMENES** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlândia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA JULIA ALVES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura





organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MATHEUS OLIVEIRA CARVALHO** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear RENO XIMENES PONTE** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear RENATA LEANDRO EVANGELISTA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA I, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear LORENA DE SOUZA TAVARES** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo Nº 131, de 29/05/91, publicado no Diário Oficial em 29/05/91. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear LORENA RODRIGUES DE ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº004/2019** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE publicar a **mudança do nome** Parlamentar do Deputado **JULINHO**, para o novo nome parlamentar, Deputado **JÚLIO CÉSAR FILHO**, atendendo a solicitação do referido deputado na 1ª(Primeira) Sessão Legislativa da 30ª (Trigésima) Legislatura do Poder Legislativo. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de fevereiro de 2019.

Deputado Evandro Leitão  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII e o disposto no Art. 1º, inciso XXII e § 6º, do Ato Deliberativo nº 820, de 28 de fevereiro de 2018, RESOLVE: Atualizar a composição da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (CGPASF), instituída pela Portaria nº 951/2018, publicada no DOE de 29/11/2018, mediante **designação** dos **SERVIDORES** a seguir elencados:

Órgão: Controladoria

TITULAR		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
005190	Silvia Helena Correia Vidal	000756	Helene Joyce Barbosa Monteiro
		010042	Glafira Maria Soares Veras
		000756	Jacqueline do Socorro Arruda Aragão

Órgão: Diretoria Adjunta Administrativa e Financeira - DAAF

TITULAR		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
000185	Marcus Vinicius Melo Cruz	017089	Joel Júnior Magalhães Cardoso
		000293	Ana Dauria de Oliveira

Órgão: Departamento de Recursos Humanos - DRH

TITULAR		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
004018	Maria Elenice Ferreira Lima Bento Pinheiro	025164	Marcelo Maia Fernandes
		023975	Édipo Henrique Pessoa de Oliveira
		002968	Isabel Patrícia Guimarães Almeida

Órgão: Departamento Financeiro - DEFIN

TITULAR		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
032182	Rossylane Maria Oliveira da Costa	001512	Sonale Paiva Cidrão
		000879	José Hugo Costa Martins
		010218	Gabriela Moriconi Freire

Órgão: Comissão de Licitação e Controle de Contas - CLCC

TITULAR		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
024162	Otávio César Lima de Melo	023074	Gleyse Samara Lima
		029908	Nivea Stela Machado Lima

Órgão: Fundo de Previdência Parlamentar - FPP

TITULAR		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
00360	Antonio Alberto Rocha Aguiar	001036	Maria Auxiliadora Gomes Assunção
		001053	Maria da Conceição Leite Pinheiro Machado
		002907	Solange Porto Oliveira

Órgão: Departamento Administrativo - DA

TITULAR		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
000121	Lise Maria Novaes Eleutério Costa	019085	Benedita Martins Gouveia
		000823	João Norberto Aguiar Azevedo
		022224	Raimundo Pontes Neto
		002723	Sidney de Aguiar Teixeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria nº 951/2018. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### AVISO DO RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº1/2019-TCE/CE PROCESSO Nº04505/2017-6

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado do Credenciamento nº 1/2019-TCE/CE, destinado ao **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS** para preparação, organização e condução de leilão para alienação onerosa de bens móveis inservíveis deste Tribunal. Fica aberta então a fase recursal nos termos do item 7.4 do Edital.

NOME	SITUAÇÃO
DANIELE DE SOUZA CASTELO	HABILITADO
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR	HABILITADO

Fortaleza, 27 de março de 2019.

Theófilo Maciel Melo  
PRESIDENTE DA CPL



## OUTROS

**Assembleia Geral De Transformação de Cemag - Ceará Máquinas Agrícolas S.A. em Cemag – Ceará Máquinas Agrícolas Ltda. - CNPJ (MF) nº 07.844.087/0001-22 - Nire nº 23.3.0003848-7.** Ata da assembleia de transformação da sociedade anônima **Cemag – Ceará Máquinas Agrícolas S.A.** em sociedade empresária limitada, realizada em 28 de dezembro de 2018, lavrada em forma de sumário. **I. Data:** 28 de dezembro de 2018. **II. Local e Hora:** Sede da sociedade, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Rio Solimões, nº 200, Bairro Floresta, CEP 60340-210, às 9 horas. **III. Convocação e Presença:** Acionistas que representam a totalidade do Capital Social da **Cemag - Ceará Máquinas Agrícolas S.A.**, ora sendo transformada em sociedade limitada, sendo dispensadas as formalidades legais de acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976, conforme assinaturas apostas do Livro de Presença de Acionistas. **IV. Mesa:** **Carlos Prado**, como Presidente e **Adriana Ribeiro do Prado**, como Secretária. **V. Pauta:** (i) a transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade empresária limitada; (ii) a alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão da totalidade das ações de emissão da Sociedade em quotas; (iv) a destituição dos membros da Diretoria da Sociedade; (v) a alteração da forma de administração da Sociedade, em razão de sua transformação; (vi) a eleição dos membros da administração da Sociedade; e (vii) o Contrato Social que passará a reger a Sociedade após a sua transformação. **VI. Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: a) Aprovar a transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade empresária limitada, a qual passará a ser regida pelas disposições da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e, subsidiariamente, da Lei das S.A.; b) Alterar a denominação social de **Cemag - Ceará Máquinas Agrícolas S.A.** para **Cemag - Ceará Máquinas Agrícolas Ltda.**, sem solução de continuidade das operações, nem alteração de direitos e obrigações; c) Aprovar a conversão das 7.672.110 (sete milhões, seiscentas e setenta e duas mil, cento e dez) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, em 7.672.110 (sete milhões, seiscentas e setenta e duas mil, cento e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.672.110,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e dez reais). Assim sendo, o Capital Social da transformada, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 7.672.110,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e dez reais), passa a ser dividido em 7.672.110 (sete milhões, seiscentas e setenta e duas mil, cento e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: c.1) Carlos Prado – conversão de suas ações ordinárias nominativas no valor de R\$7.611.467,00 (sete milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) em 7.611.467 (sete milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e sete) quotas de capital; c.2) Lenita Ribeiro do Prado – conversão de suas ações ordinárias nominativas no valor de R\$30.322,00 (trinta mil, trezentos e vinte e dois reais) em 30.322 (trinta mil, trezentos e vinte e duas) quotas de capital; c.8) Amanda Prado Teixeira - conversão de suas ações ordinárias nominativas no valor de R\$10.107,00 (dez mil, cento e sete reais) em 10.107 (dez mil, cento e sete) quotas de capital; c.9) Giulia Prado Teixeira - conversão de suas ações ordinárias nominativas no valor de R\$10.107,00 (dez mil, cento e sete reais) em 10.107 (dez mil, cento e sete) quotas de capital; c.10) José Carlos Prado Sombra - conversão de suas ações ordinárias nominativas no valor de R\$10.107,00 (dez mil, cento e sete reais) em 10.107 (dez mil, cento e sete) quotas de capital; d) Aprovar a destituição dos Srs. Carlos Prado e José Roberto Prado como membros da Diretoria da Sociedade, agradecendo-lhes pelos serviços prestados à Sociedade e outorgando-lhes a mais plena e total quitação por todos os atos praticados enquanto membros do referido órgão estatutário; e) Aprovar a alteração da forma de administração da Sociedade, que deixará de ser denominada de Diretoria e passará a ser denominada simplesmente de administração e que será realizada na forma do Contrato Social da Sociedade. f) Aprovar a eleição e posse, como administradores da Sociedade, do Sr. CARLOS PRADO, brasileiro, casado em comunhão de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.596.860-9 SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob o nº 488.220.518-15, nascido em 9/2/1941, natural de Marília-SP, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Deputado Moreira da Rocha, 700, Apto. 1.100, Meireles, CEP 60160-060, e da Sra. Lenita Ribeiro do Prado, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2016256055-3 - SSPDF/CE e inscrita no CPF (MF) sob o nº 356.877.703-72, nascida em 3/5/1966, natural de Presidente Prudente - SP, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua José Nogueira Freire, 40, apto. 1503, Parque Iracema, CEP 60824-050; Os administradores ora eleitos tomam posse, neste ato, e expressamente declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. g) Aprovar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar e reger a Sociedade, a partir desta data, na forma do Anexo a esta ata. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas** - Carlos Prado, Lenita Ribeiro do Prado, Amanda Prado Teixeira, Giulia Prado Teixeira e José Carlos Prado Sombra, assistido pelos seus genitores José Valter Sombra Filho e Adriana Ribeiro do Prado. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Carlos Prado - Presidente; Adriana Ribeiro do Prado - Secretária.** JUCEC - Certifico o registro sob o nº 23201906715 em 18/03/2019 e protocolo 190502509 - 18/02/2019. Autenticação: FB91B917B731C62B665827A1422BA3CE69618C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CE-CPSMCAS – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CE-CPSMCAS PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2019.** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reuniões da CORAC/SESA, na sede da SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, localizada na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Bloco E, Praia de Iracema, CEP. 60060-440, Fortaleza-CE, às 14:00 hs, de conformidade com os artigos 12 aos 26, do Estatuto do CPSMCAS/CE, deu início a 1ª Assembleia Geral Extraordinária / 2019 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel-Ce - CPSMCAS com os seus entes participantes vinculados a 22ª Região de Saúde do Estado do Ceará, objetivando a realização da eleição da presidência e vice-presidência do CPSMCAS, a serem escolhidos em escrutínio secreto para presidente e aberto vice-presidente, dentre os prefeitos da respectiva região de saúde, para o biênio 2019-2020 que se inicia em 01/04/2019, quais sejam: Representando o Estado do Ceará o Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, Secretário de Vigilância e Regulação de Saúde do Estado do Ceará; Tharsio Nogueira Facó de Paula pessoa - Prefeito do Município de Beberibe; Sebastião de Castro Uchoa - Prefeito do Município de Cascavel; Francisco de Castro Menezes Júnior - Prefeito do Município de Chorozinho; Francisco César de Sousa - Prefeito do Município de Horizonte; Amália Lopes de Sousa - Prefeita do Município de Ocara; Bruno Pereira Figueiredo - Prefeito do Município de Pacajus e Valdemar Araújo da Silva Filho - Prefeito do Município de Pindoretama. **A reunião Assemblear foi presidida pelo Presidente do CPSMCAS Sr. Valdemar Araújo da Silva Filho, que inicialmente designou para secretariar a reunião o Procurador do CPSMCAS Dr. Carlos Alberto Diógenes de Castro, daí então o presidente abriu a reunião Assemblear com as formalidades legais e a seguir designou para presidir a reunião a Dra. Lilian Alves Amorim Beltrão, a qual cumprimentou os presentes, apresentou a pauta da reunião, salientando que seria também submetido a apreciação da assembleia a escolha de um representante legal, nos termos do artigo 25, da lei 14622/2010, para ser o substituto do presidente do CPSMCAS nos impedimentos eventuais, ficando desde já autorizado por unanimidade a alteração do Estatuto do CPSMCAS para incluir a figura do Vice presidente para o substituto eleito nesta assembleia. A seguir passou a palavra aos prefeitos, tendo o Prefeito de Pindoretama colocado seu nome à disposição como candidato à reeleição da presidência do CPSMCAS para pleito de 2019/2020, a seguir pediu a palavra a prefeita de Ocara Sra. Amália Lopes de Sousa, a qual manifestou sua vontade de também ser candidata, formando assim a segunda chapa. A seguir o Prefeito de Pindoretama apresentou os motivos de ser candidato a reeleição, justificando para isso o crescimento dos serviços e atendimentos ofertados pelo CPSMCAS, ficando oficializado 02 (duas) chapas: 01- VALDEMAR ARAUJO DA SILVA FILHO; 02- AMALIA LOPES DE SOUSA, passando aos esclarecimentos de praxe e a seguir para o escrutínio secreto, conforme o artigo 16, da lei 14622/2010, sendo esclarecido que existiam 18 votos entre os entes do consorcio. A seguir foi feito a apuração dos votos sendo contabilizados 09 (nove) votos para a chapa 01 e 09 (nove) para a chapa 02, cabendo o voto de qualidade para desempatar ao presidente do CPSMCAS, o qual votou pelo Prefeito de Pindoretama, sendo proclamado eleito como presidente do CPSMCAS, pelo segundo mandato (2019/2020), do período de 01.04.2019 a 01.04.2021, o Sr. VALDEMAR ARAUJO DA SILVA FILHO. A seguir foi eleito por unanimidade como substituto legal do presidente do CPSMCAS o Prefeito de Chorozinho Francisco de Castro Menezes Junior, como substituto legal do presidente do CPSMCAS, para ser o vice-presidente do CPSMCAS, ficando desde designada a posse dos eleitos para o 01/04/2019 no Auditório da Policlínica de Pacajus, integrante do CPSMCAS. Nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral Extraordinária, determinando a mim, **Carlos Alberto Diógenes de Castro, Procurador jurídico do CPSMCAS e secretário designado, que lavrasse a presente ata, que após lida foi assinada por mim Carlos Alberto Diógenes de Castro e por todos os presentes, como sinal de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, a fim de produzir seus efeitos legais e jurídicos. Assinaturas: Presidente do CPSMCAS: Valdemar Araújo da Silva Filho. Lilian Alves Amorim Beltrão. Entes Participantes: Marcos Antônio Gadelha Maia – Secretário Executivo de Vigilância e Regularização; Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSMCAS; Tharsio Nogueira Facó de Paula Pessoa – Prefeito Municipal de Beberibe; Sebastião de Castro Uchoa – Prefeito Municipal de Cascavel; Francisco de Castro Menezes Júnior – Prefeito Municipal de Chorozinho; Francisco César de Sousa – Prefeito Municipal Horizonte; Amália Lopes de Sousa – Prefeita Municipal de Ocara; Bruno Pereira Figueiredo – Prefeito Municipal de Pacajus; Valdemar Araújo da Silva Filho – Prefeito Municipal de Pindoretama.****

\*\*\* \*\* \*





Vulcabras Azaleia

**VULCABRAS AZALEIA CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.954.394/0001-17

**Relatório da Diretoria**

**Senhores acionistas:** Apresentamos os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparando com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, da Vulcabras Azaleia CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e 11.638/07), Lei 11.941/09 e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As demonstrações financeiras completas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Horizonte (CE), 28 de março de 2019.

**Balanços Patrimoniais Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Consolidado		Controladora		Passivo	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	67.711	100.133	25.635	68.851	Fornecedores	57.584	69.377	40.920	46.134
Aplicações financeiras	-	1.741	-	1.672	Financiamentos e empréstimos	22.878	84.474	16.195	77.116
Contas a receber de clientes	467.384	326.522	280.359	181.327	Impostos a recolher	7.243	5.610	3.780	2.554
Estoques	229.474	189.524	92.858	101.607	Programa de recuperação fiscal - REFIS	128	128	128	128
Impostos a recuperar	20.489	11.996	5.295	5.920	Salários e férias a pagar	36.536	34.633	26.581	23.898
Despesas antecipadas	4.442	5.950	1.624	1.914	Provisões	49.895	52.549	8.341	8.711
Outros contas a receber	9.163	30.741	7.712	23.343	Valores a pagar por aquisição de operação	61.627	-	61.627	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>798.663</b>	<b>666.605</b>	<b>413.483</b>	<b>384.632</b>	Outras contas a pagar	38.111	17.509	32.423	10.016
Aplicações financeiras	2.508	3.919	1.256	2.226	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>274.002</b>	<b>264.281</b>	<b>189.995</b>	<b>168.558</b>
Impostos a recuperar	6.386	2.292	4.004	926	Financiamentos e empréstimos	37.128	10.325	26.450	3.711
Impostos de renda e contribuição social diferidos	301	125	-	-	Mútuos com partes relacionadas	16.259	-	5.788	-
Depósitos judiciais	40.653	41.325	7.729	7.756	Provisões	30.176	23.193	13.126	12.970
Mútuos com partes relacionadas	5.419	3.295	13.088	9.329	Impostos diferidos sobre reavaliação do imobilizado	3.298	3.747	3.298	3.747
Outros contas a receber	664	343	54	70	Provisão para perdas com investimento	-	-	5.921	4.824
Despesas antecipadas	210	-	17	-	Incentivos a pagar	22.196	21.183	-	-
Bens destinados à venda	194	194	194	194	Outras contas a pagar	638	9.653	105	119
Investimentos	61.754	40.080	407.165	261.611	<b>Total do Passivo Não circulante</b>	<b>109.695</b>	<b>68.101</b>	<b>54.688</b>	<b>25.371</b>
Propriedade para investimento	11	13	11	13	<b>Patrimônio líquido</b>				
Imobilizado	194.838	152.477	135.699	107.520	Capital social	1.363.597	1.363.597	1.363.597	1.363.597
Intangível	211.697	202.938	201.336	200.368	Reservas de reavaliação	6.401	7.273	6.401	7.273
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.323.298</b>	<b>1.113.605</b>	<b>1.184.036</b>	<b>974.646</b>	Ajustes de avaliação patrimonial	(1.932)	(6.804)	(1.932)	(6.804)
<b>Não Circulante</b>	<b>524.635</b>	<b>446.999</b>	<b>770.553</b>	<b>590.013</b>	Prejuízos acumulados	(428.713)	(583.350)	(428.713)	(583.350)
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.323.298</b>	<b>1.113.605</b>	<b>1.184.036</b>	<b>974.646</b>	<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>	<b>939.353</b>	<b>780.716</b>	<b>939.353</b>	<b>780.716</b>

**Demonstrações de Resultados em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017***(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)*

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>1.254.014</b>	<b>1.263.082</b>	<b>766.137</b>	<b>785.544</b>
Custo das vendas	(800.360)	(780.718)	(497.080)	(484.570)
<b>Lucro bruto</b>	<b>453.654</b>	<b>482.364</b>	<b>269.057</b>	<b>300.973</b>
Despesas com vendas	(200.680)	(181.813)	(96.720)	(95.608)
Despesas administrativas	(85.793)	(69.649)	(42.001)	(35.930)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(9.175)	3.536	(5.887)	16.686
Resultado da equivalência patrimonial	1.767	8.757	30.854	37.612
<b>Resultado antes das despesas e receitas financeiras líquidas e tributos</b>	<b>159.773</b>	<b>243.195</b>	<b>155.303</b>	<b>223.734</b>
Receitas financeiras	21.088	47.445	10.838	28.612
Despesas financeiras	(26.085)	(97.359)	(12.112)	(61.135)
<b>Despesas e receitas financeiras líquidas</b>	<b>(4.997)</b>	<b>(49.914)</b>	<b>(1.274)</b>	<b>(32.523)</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre lucro</b>	<b>154.776</b>	<b>193.281</b>	<b>154.029</b>	<b>191.211</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(1.477)	(2.154)	(714)	(200)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>153.299</b>	<b>191.127</b>	<b>153.315</b>	<b>191.011</b>
<b>Resultado atribuível aos:</b>				
Acionistas controladores	153.315	191.127	153.315	191.011
Acionistas não controladores	(16)	(116)	-	-
<b>Resultado do exercício</b>	<b>153.299</b>	<b>191.011</b>	<b>153.315</b>	<b>191.011</b>

**Demonstrações de Resultados Abrangentes em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
<b>Resultado do exercício</b>	<b>153.299</b>	<b>191.011</b>	<b>153.315</b>	<b>191.011</b>
<b>Outros resultados abrangentes - ORA</b>	<b>4.259</b>	<b>1.830</b>	<b>4.259</b>	<b>1.830</b>
<b>Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado</b>				
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	4.570	1.830	4.570	1.830
Ativos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes	(311)	-	(311)	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>157.558</b>	<b>192.841</b>	<b>157.574</b>	<b>192.841</b>
<b>Resultado abrangente atribuível aos:</b>				
Acionistas controladores	157.574	192.957	157.574	192.841
Acionistas não controladores	(16)	(116)	-	-

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017***(Em milhares de Reais)*

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<b>102.381</b>	<b>214.809</b>	<b>166.674</b>	<b>137.056</b>
<b>Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento</b>	<b>(113.978)</b>	<b>(58.485)</b>	<b>(178.626)</b>	<b>(40.737)</b>
<b>Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento</b>	<b>(19.572)</b>	<b>(73.276)</b>	<b>(31.264)</b>	<b>(29.479)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(31.169)</b>	<b>83.049</b>	<b>(43.216)</b>	<b>66.840</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	100.133	17.084	68.851	2.011
Efeito da conversão das investidas no exterior	(1.253)	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	67.711	100.133	25.635	68.851
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(31.169)</b>	<b>83.049</b>	<b>(43.216)</b>	<b>66.840</b>





Vulcabras Azaleia

## VULCABRAS AZALEIA CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.954.394/0001-17

## Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido - Controladora e Consolidado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação reflexa em controladas	Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2017</b>	<b>856.092</b>	<b>8.165</b>	<b>52.935</b>	<b>(8.634)</b>	<b>(775.712)</b>	<b>132.846</b>	<b>654</b>
Realização da reserva de reavaliação em controlada, líquida de impostos	-	(892)	-	-	1.351	460	460
Adiantamento para futuro aumento de capital	507.505	-	(52.935)	-	-	454.570	454.570
<b>Outros resultado abrangentes</b>							
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	-	-	-	-	-	(147)	(147)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	1.830	-	1.830	1.830
Lucro do período	-	-	-	-	191.011	191.011	191.011
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1.363.597</b>	<b>7.273</b>	<b>-</b>	<b>(6.804)</b>	<b>(583.350)</b>	<b>780.716</b>	<b>507</b>
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2018</b>	<b>1.363.597</b>	<b>7.273</b>	<b>-</b>	<b>(6.804)</b>	<b>(583.350)</b>	<b>780.716</b>	<b>507</b>
Realização da reserva de reavaliação em controlada, líquida de impostos	-	(872)	-	-	1.322	450	450
<b>Outros resultado abrangentes</b>							
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	-	-	-	5.183	-	5.183	(259)
Ativos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes	-	-	-	(311)	-	(311)	(311)
Lucro do período	-	-	-	-	153.315	153.315	153.315
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.363.597</b>	<b>6.401</b>	<b>-</b>	<b>(1.932)</b>	<b>(428.713)</b>	<b>939.353</b>	<b>248</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

**1. Contexto operacional:** A Vulcabras Azaleia CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. é a sociedade responsável pela produção e desenvolvimento de calçados esportivos. Iniciou suas atividades com sede no município de Horizonte, Estado do Ceará, tendo como objeto social a indústria, o comércio, a importação e exportação em geral de calçados e artigos esportivos. **1.1. Combinação de negócios:** Aquisição da Companhia Under Armour: A partir de 1º de outubro de 2018, a Companhia obteve o controle sobre a entidade UA Brasil Comércio e Distribuição de Artigos Esportivos Ltda. através da aquisição de 100% das quotas através da sua subsidiária Vulcabras Azaleia CE, alterando o nome da empresa para Vulcabras Azaleia SP, Comércio de Artigos Esportivos Ltda. A entidade adquirida é responsável pela comercialização e distribuição de calçados, vestuários e acessórios da marca Under Armour no Brasil, e sua compra permitirá a Companhia aumentar sua participação de mercado e potencializar seu portfólio de marcas. O direito de distribuição dos produtos Under Armour produzidos em território nacional (pela Vulcabras ou terceiros) estão sujeitos à pagamentos de royalties para a Under Armour Brasil Licenciadora de Marca e Gestora de Ativos Ltda. **a. Contraprestação transferida:** O preço de compra final a ser pago em moeda corrente nacional, pela totalidade das quotas objeto, corresponde ao valor do patrimônio líquido ajustado da entidade na data do fechamento. O preço de aquisição a ser considerado foi de R\$ 94.126, que será pago mediante transferência conforme abaixo, e representa o valor justo na data de aquisição: • 99% do preço de aquisição pagas à Under Armour Europe B.V. em nove parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira na data do fechamento do contrato; • 1% do preço da aquisição pagas à Under Armour UK Limited em nove parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira na data do fechamento do contrato; • O valor remanescente a ser pago pela operação em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 61.626; **b. Ativos transferidos e passivos incorridos:** Todos os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos transferidos em 1º de outubro de 2018, com base no melhor julgamento e estimativas da Administração, estão listados abaixo:

Em milhares de Reais

	RS
Caixa	7.534
Ativo circulante (-caixa)	92.756
Ativo não circulante	18.099
Passivo circulante	(24.263)
Patrimônio líquido	94.126

**2. Resumo das principais práticas contábeis:** As presentes demonstrações financeiras incluem: • As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP); • As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

**3. Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Companhia e suas controladas, a seguir relacionadas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	Vulcabras Azaleia RS, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	Artigos Esportivos Ltda.	Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda.	Globalcyr S.A.	Vulcabras Azaleia Administração S.A.
<b>31/12/2018</b>					
Ativo total	345.338	23.085	111.160	1	581
Passivo total	47.577	4.828	19.985	5.837	764
Capital social	486.339	71.635	444.984	1.056	2.715
Patrimônio líquido	297.761	18.257	91.175	(5.836)	(183)
Receita líquida	1.425	23.476	35.463	-	-
Resultado do exercício	33.804	500	(2.952)	(89)	(426)
Participação no capital social	100,00%	99,73%	100,00%	98,45%	96,04%
<b>31/12/2017</b>					
Ativo total	301.888	19.316	19.316	20	930
Passivo total	56.273	3.249	4.920	692	692
Capital social	480.299	69.945	1.056	2.715	2.715
Patrimônio líquido	245.616	16.067	(4.900)	238	238
Receita líquida	1.403	20.426	-	-	-
Resultado do exercício	45.610	(10.547)	(86)	2.727	2.727
Participação no capital social	100,00%	98,00%	98,45%	96,04%	96,04%

**a. Características principais da sociedade controlada incluída na consolidação: Vulcabras Azaleia RS, Calçados e Artigos Esportivos S.A.:** A Vulcabras Azaleia RS, Calçados e Artigos Esportivos S.A., é uma indústria brasileira de calçados, localizada na cidade de Parobé, estado do Rio Grande do Sul, tem por objetivo principal a industrialização, comercialização, importação e exportação de calçados, artigos de vestuário, couros e artefatos de couro em geral, materiais plásticos ou similares e a fabricação de componentes, estes para o seu próprio consumo e venda a terceiros. **Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda.:** A Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda. é responsável pela comercialização e distribuição de calçados e confecções, esportivos. Iniciou

suas atividades em 14 de junho de 2006, com sede na cidade de Horizonte, Estado do Ceará. **Globalcyr S.A.:** A Globalcyr S.A. iniciou suas atividades com sede na cidade de Montevidéu, no Uruguai, e tem como objetivo social o comércio e a distribuição de calçados. Atualmente encontra-se com as suas operações paralisadas. **Vulcabras Azaleia Administração S.A.:** Vulcabras Azaleia Administração S.A. foi constituída em dezembro de 2015. Não possui atividade operacional. **4. Patrimônio líquido (controladora):** Capital social: Em 31 de dezembro de 2018, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 537.469.415 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (247.180.235 em 2017).

## Composição da Diretoria

Pedro Bartelle - Presidente Wagner Dantas da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro Flávio de Carvalho Bento - Diretor Industrial  
Rafael Carqueijo Gouveia - Diretor Comercial e de Operações Corporativas Márcio Kremer Callage - Diretor de Marketing  
Responsável Técnico

Manoel Damião da Silveira Neto - Contador CRC RJ-052266/O-2 T - CE



## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019. **ORIGEM:** NÚCLEO DE FARMÁCIA - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS LINHA GERAL (ORAIS E TÓPICOS – PARTE IV), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, E AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA, HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARA, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL, MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, E HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DESTES EDITAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR** torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia **28 de Março de 2019 a 11 de Abril de 2019 até às 09h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **11 de Abril de 2019, às 09h (Horário de Brasília)** e o **Início da Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **14h do dia 11 de Abril de 2019 (Horário de Brasília)**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 27 de Março de 2019.

Carlos Henrique Rocha Almeida  
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.26.01** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, Localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE, após sessão realizada no dia 26 de Março de 2019, onde estava presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros torna público o seguinte Resultado da Habilitação - **EMPRESAS HABILITADAS: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; EMPRESAS INABILITADAS: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e CONDESTRE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**. Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art.109, Inciso I, Alínea “a”, e caso não haja interposição de recursos, fica marcado para o dia **04 de Abril de 2019, às 09h**, para Abertura dos Envelopes Propostas de Preço. O resultado se encontra à disposição dos interessados referente à Tomada de Preços Nº 2019.02.26.01, destinado à Contratação de empresa para construção remanescente da quadra poliesportiva coberta na EMEIF Santa Lúcia na Localidade do Pinda no Município de General Sampaio-CE, conforme projeto em anexo, junto a Secretaria da Educação. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 27 de Março de 2019. Francisco Luciano Coelho Ferreira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato Nº 001/2019-CARONA.** Contratante: Secretaria de Educação, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Novo Oriente CNPJ Nº 07.982.010/0001-19. Empresas Contratadas: José César de Lima - ME, CNPJ Nº 23.808.807/0001-50, vencedora dos Lote – V, com valor de R\$ 242.094,46 (Duzentos e quarenta e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), J R Maia Neto Comercial ME CNPJ Nº 26.904.751/0001-26, vencedora dos Lote – II com valor de R\$ 1.228.204,56 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e M G Mesquita Saldanha - ME CNPJ Nº 28.536.970/000125, vencedora do Lote – III, com valor de R\$ 459.959,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), Vigência: até 31 de Dezembro de 2019 a partir da assinatura do instrumento contratual. Processo de licitação na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20180220.01- SRP. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20180220.01-SRP, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos alunos do Município de Novo Oriente - Ce. Signatários Myrla Emanuele Gomes Torres, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, José César de Lima Procurador da empresa José César de Lima – ME, Jaime Rodrigues Mais Neto - Procurador da empresa J R Maia Neto Comercial ME e Maria Gilda Mesquita Saldanha Procuradora da empresa: M G Mesquita Saldanha - ME. Data da assinatura do Contrato, 18 de fevereiro de 2019. **Novo Oriente - CE, 27 de março de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 07/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 01.2019.01.22.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Municipal de Apoio ao Gabinete, obras e Serviços Públicos e Educação, deste Município. Fornecedor: Locaflex Locações de Veículos EIRELI – CNPJ Nº 00.586.176/0001-77, vencedor dos itens 08 e 12, no valor total de R\$ 142.998,24 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 27 de março de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 01.2019.01.22.0001; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos, destinados as Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Municipal de Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos e Educação, deste Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, na seguinte classificação: Dotações Orçamentárias: 01.08.01.15.122.0108.2008/01.07.01.04.122.0107.2036/01.02.01.04.122.0102.2003/01.09.01.12.122.0108.2015. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assina Pelo Fornecedor: Silvío Sérgio Araújo Holanda. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os Ordenadores de Despesa das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos e Educação: Francisco Roberto Rocha Silva, Ivonilde Silva dos Santos, Sebastião Carneiro de Albuquerque e Maria Goretti Martins Frota.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo.** O Município de Cedro, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0802.01/2019-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1001.02/2019-01, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para atender as necessidades do Ensino Infantil, junto à Secretaria de Educação do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CENE – Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.390.730/0001-13, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1343 – Loja 04, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-161, de agora em diante denominada Contratada, neste ato representado por seu Sócio o Sr. Edmilson Alves Júnior, inscrito no CPF sob nº 314.364.473-72. Da Fonte de Recursos: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 0301.12.365.0041.2.026 (Gerenciamento e manutenção do Ensino Infantil 40%) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, fonte: FUNDEB 40%. Do Acréscimo: O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo dos itens 03 e 04 do objeto contratual no valor de R\$ 15.190,00 (Quinze mil, cento e noventa reais) correspondentes a aproximadamente 25% da quantidade inicial pactuada. Prazo de Duração: 31 de Dezembro de 2019. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 07 de março de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA** Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2019** - Senhores Acionistas, A administração da Carbomil S/A Mineração e Indústria, companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.321/0001-47, vem propor a seus acionistas, no que diz respeito às matérias constantes da ordem do dia da assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Dom Luis, 807 17º andar, sala 01, Meireles, cidade de Fortaleza, o seguinte: **1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras** - Conforme decidido pelo conselho de administração da Companhia em reunião do conselho de administração realizada no dia 21 de março de 2019, a administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas., o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta da destinação do resultado do exercício, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, que serão publicadas em 13 de abril de 2019 no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo, na forma da Lei das Sociedades Anônimas. **2. Destinação do Resultado do Exercício** - A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 2.781.899,65 (Dois milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais setenta e cinco centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos. **3. Remuneração Global** - A administração da Companhia propõe uma remuneração global para o exercício de 2019 no valor total de R\$ 18.000,00, para o Conselho de administração. Fortaleza, 21 de março de 2019. A Administração. Carbomil S/A Mineração e Indústria.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.03.11.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.03.11.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: C S de Sousa Luna Alimentos - EPP vencedora junto aos itens 4, 10, 11, 15, 19, 24, 27, 28 e 29, Francisca Tibúrcio de Luna - ME vencedora junto aos itens 2, 5, 9, 16, 25 e 31, Francisco Rene de Medeiros de Moraes vencedora junto aos itens 12 e 30, Nordeste Distribuidora Comercio LTDA EPP vencedora junto aos itens 6, 13, 14, 22 e 23, Nutrimesc Comercio e Serviços EIRELI EPP vencedora junto aos itens 7, 18, 20 e 26, Premier Comércio e Serviços LTDA - ME vencedora junto aos itens 1, 8 e 21 e YBP Comercio LTDA vencedora junto aos itens 3 e 17, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Propostas desclassificadas: Sancho's Comércio e Representações LTDA por apresentar duas vias da proposta com preços divergentes, G.L. de Carvalho Filho por descumprir o item 4.5 do Edital Convocatório, DLA Comercial de Alimentos EIRELI apresentou sua proposta direcionada para outro processo licitatório e J. C. de Brito Pinheiro Junior por descumprir o item 4.5.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 26 de Março de 2019. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação Tomada de Preços Nº 2019.02.21.01/TP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de controle interno, para atender as necessidades das Unidades Administrativa do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Licitante Inabilitada: Gilliard Marques da Costa - CNPJ: 17.400.242/0001-75 não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.3.7.1 do Edital / Licitantes Habilitadas: G A C Mota - CNPJ: 01.261.303/0001-20 e a empresa Arctcontrol Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI - CNPJ: 10.569.271/0001-16. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 27 de Março de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.031/2019-PP -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.031/2019-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, que se realizará no Dia 09 de Abril de 2019, às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 27 de Março de 2019. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.027/2019-PP -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.027/2019-PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**, que se realizará no Dia 09 de Abril de 2019, às 14:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 27 de Março de 2019. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.032/2019-TP -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.032/2019-TP**, cujo objeto é a **REFORMA COM ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES PARA PROJETO MAIS CIDADÃO NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, LOCALIZADO NA RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA, CENTRO, UBAJARA-CE**, que se realizará no Dia 12 de Abril de 2019, às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 27 de Março de 2019. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005/2019 – TP -** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01.005/2019 – TP**, cujo objeto é a **REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DR. JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE, LOCALIZADO NO BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA - CE**. Assim após análise minuciosa das propostas de preços, chegamos ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADAS:** A.F.V CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.264.659/0001-25 e **HABITE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.597.124/0001-57. E **CLASSIFICADA:** NUNES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 06.019.939/0001-84. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados, alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 27 de Março de 2019. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Intenção de Anulação de Fase - Pregão Eletrônico Nº 00.001/2019-PESRP|PMSBT.** Registro de Preços Visando Futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias Municipais. A Secretaria de Educação deste Município torna público para conhecimento dos interessados a intenção em anular a fase de lances do certame supra, com base no art. 49, §1º, da Lei nº 8.666/93. As razões se encontram expostas em relatório disponível no Portal do TCE/CE, Transparência Municipal e BLL. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis. **São Benedito-CE, 27/03/2019. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 10 de abril de 2019, às 08h30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2603.01/2019 - CPSMB, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material permanente de informática e eletrônicos, e material de consumo, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos e do Centro de especialidades Odontológicas Dr. Jose Marcelo Holanda – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Baturité - CE, 27 de Março de 2019. David Maciel de Almeida – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema - Extrato do Edital do Resultado Final e Homologação do Concurso Público da Câmara Municipal de Itarema – CE – Edital Nº 01/2018-CMI.** A Câmara Municipal de Itarema (CMI), Ceará, Considerando o Edital Nº 01/2018-CMI, de Regulamentação do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos a serem lotados na Câmara Municipal de Itarema, Ceará; Considerando o Comunicado Nº 28/2019-CEV/UECE, de 22 de março de 2019, que publicou no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev) o resultado final do Concurso Público em epígrafe; Considerando que o resultado final está disponível no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), com as devidas classificações referentes aos cargos de código 01 - Analista de Recursos Humanos (médio), código 02 - Auxiliar Administrativo (médio), código 03 - Controlador Interno (médio), código 04 - Motorista (médio), código 05 - Ouvidor Geral (médio), código 06 - Recepcionista (médio), código 07 - Tesoureiro (médio), código 08 - Auxiliar de Serviços Gerais (fundamental), código 09 - Copeiro (fundamental) e código 10 - Vigia (fundamental); Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Câmara Municipal de Itarema, a contar da data de publicação deste Edital, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais. **Itarema – Ce, 28 de Março de 2019. Manoel Mecias de Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Itarema – Ce.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 27.03.01/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 27.03.01/2019, cujo objeto é a aquisição de material para composição de kits de enxoval para bebê, ligados ao Programa Bem-Vindo Bebê, destinados a atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro-CE, conforme Especificações do Anexo I, parte integrante deste processo, sendo a fase de disputa de lances no dia 10/04/2019 às 09:00hs. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00h às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 27 de março de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 09/2019-PE-SSP.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 09/2019-PE-SSP cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo destinado ao patrulhamento de agentes do DEMUTRAN do Município de Varjota-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, e abertura das propostas: 09 de abril de 2019 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sítio à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, Varjota-CE. **Varjota-CE, 28 de março de 2019. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Aracati, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracati/CE, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Tipo: Menor Preço Global por Lote. Sendo o Início do Recebimento das Propostas no dia 28/03/2019, a partir das 08:30h (Horário de Brasília), e Fim do Recebimento das Propostas no dia 10/04/2019 às 08:00h (Horário de Brasília), e a fase da disputa de lances no dia 10/04/2019, a partir das 09:00h (Horário Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/> a partir do dia 28/03/2019. Maiores informações ligar para os fones (41) 3042-9909, (88)3421-1144. **Aracati, 27 de março de 2019. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Resultado do Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.12.07.001. Objeto: urbanização da Praça no Distrito de Serrote e construção do calçadão e urbanização na Localidade de Umarituba no Município de São Gonçalo do Amarante-CE; Empresas Habilitadas: 01: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 02: OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 03: FCS Construções e Serviços; 04: WDA Construções LTDA; 05: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME; 06: ABRV Construções Serviços Eventos e locações EIRELI – EPP. Empresas Inabilitadas: 01: Dominium Construções LTDA – ME; 02: IC Projetos e Construções EIRELI; 03: CONPATE Engenharia LTDA -EPP; 04: IRMEC Construções EIRELI; 05: ARN Engenharia EIRELI; 06: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; 07: Laporte Engenharia EIRELI. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce. **27 de março de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Resultado do Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.12.10.001. Objeto: Construção de uma Praça no Bairro Passagem e construção de uma Praça no Distrito de Serrote no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Habilitadas: 01 : P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 02: OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 03: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME; Empresas Inabilitadas: 01: Dominium Construções LTDA – ME; 02: IC Projetos e Construções EIRELI; 03: CONPATE Engenharia LTDA -EPP; 04: IRMEC Construções EIRELI; 05: ARN Engenharia EIRELI; 06: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; 07: Laporte Engenharia EIRELI. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce. **27 de março de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 003/2019-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palmácia, torna público que às 09:30h do dia 15/04/2019, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua José Moisés, S/ Nº - Centro, Palmácia - Ceará, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para os Serviços Administrativos com orientações e consultoria junto à Controladoria da Câmara Municipal de Palmácia, bem como as unidades executoras do sistema de Controle Interno, junto a Câmara Municipal de Palmácia – CE, conforme especificações no edital e anexos. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Palmácia, 27/03/2019. Antonio Alexandre Fernandes de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 004/2019-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palmácia, torna público que às 11:00h do dia 15/04/2019, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua José Moisés, S/Nº - Centro, Palmácia - Ceará, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a Prestação de serviço de assessoria e consultoria administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmácia, compreendendo a elaboração da folha mensal de acordo com as normas legais, a geração dos arquivos eletrônicos do SIM – Sistema de Informação Municipal para o TCE-CE de acordo as exigências do manual disponibilizado pelo TCE-CE, e ainda atividades de planejamento e gestão da área de Recursos Humanos, compreendendo atividades de padronização de atos administrativos, afim de permitir um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais, junto à Câmara Municipal de Palmácia-CE, conforme especificações no edital e anexos. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Palmácia, 27/03/2019. Antonio Alexandre Fernandes de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O Governo Municipal de Independência, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial GM-PP002/19. Unidades Administrativas: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Cultura; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Autarquia e Cidadania de Trânsito; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem e cama, mesa e banho para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Independência - CE. Vigência do Contrato: até 31.12.2019; Contratado: Manuel Evando Soares Vieira - ME; Assina pelos Contratados: João Gomes Coutinho Neto; Marcelo Victor Torres Pinto; José Edval Pimentel de Almeida Segundo; Bruna Teixeira da Silva; Elisoete Alves Pedrosa; Antonia Paula Leitão; Antônio Lindomar Galvão Nóbrega; e Francisca Francilurdes Vieira. Valor por Secretaria: Sec de Administração: R\$ 16.549,20; Sec de Cultura: R\$ 3.127,29; Sec de Infraestrutura: R\$ 3.867,70; Sec de Esporte: R\$ 2.963,26; Sec de Meio Ambiente: R\$ 7.812,90; Autarquia de Trânsito: R\$ 4.769,93; Sec de Agricultura: R\$ 2.847,27; Sec de Educação: R\$ 1.987,10. Assina pelo Contratado: Manuel Evando Soares Vieira. **Independência/Ce, 14.03.2019.**

\*\*\* \*\*

**REGINA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ(MF) 07.209.331/0001-85. Edital de Convocação -** Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social na Estrada do Aquiraz nº 801 - Messejana - Fortaleza-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A.G.O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição da Diretoria para o triênio 2019 a 2022; **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria. **2. A.G.E - 2.1.** Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; **2.2.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 27 de março de 2019. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB Nº. **2019.03.26.01-FG**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3546-1685. NOVA OLINDA/CE, 27 DE MARÇO DE 2019. LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.26.02-FG**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE DIESEL COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O **DIA 10 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546.1685. NOVA OLINDA - CE, 27 DE MARÇO DE 2019. LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA – PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Icó, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, atuada sob o nº **003/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria Administrativa, junto as Secretarias de Administração e Finanças, Educação e Saúde de Icó, envolvendo atividades de planejamento e gestão de Recursos Humanos, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais, através da implantação de um sistema integrado de recursos humanos que garanta o aumento da capacidade de trabalho interno dos servidores, a transparência das ações, a melhoria dos processos e a racionalização do funcionamento dos diversos órgãos que compõe a prefeitura Municipal de Icó-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o **dia 15 de Abril de 2019, às 8:00 horas**, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE, 27 de Março de 2019. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.003/2019-PPRP** – A Pregoeira Oficial do Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **11 de Abril de 2019, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando à aquisição de órteses e próteses, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster, do Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 005/2019, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de roço e batimento de faixas de domínio de estradas vicinais do Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada **às 14h30min do dia 16 de Abril de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 27 de Março de 2019. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 004/2019, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para realizar serviço de reforma da cobertura do Espaço Cultural Orivaldo Soares do Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada **às 09h do dia 16 de Abril de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 27 de Março de 2019. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.01.24.001 - SEINFRA** – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação, da Tomada de Preço Nº 2019.01.24.001 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Distrito de Barra, no Município de Aiuaba-CE, a saber: **HABILITADAS: ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. INABILITADAS: SEDNA ENGENHARIA LTDA; LA PORTE ENGENHARIA EIRELI; D CARVALHO & SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; DIMENSÃO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; e LS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Fica Aberto, a partir da data desta Publicação, o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos a CONTINUAÇÃO da Licitação dar-se-á dia **08 de Abril de 2019, às 09h. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.40/TP.** OBJETO: **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO DISTRITO DE ARAPARI, SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO DE BALEIA (LOTE I) E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO DA IGREJA DO ESCALVADO (ARAPARI) (LOTE II).** EMPRESA VENCEDORA: **PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com valor Global de R\$ 203.503,32 (duzentos e três mil quinhentos e três reais e trinta e dois centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei 8.666/93 a contar desta data. Itaipoca, CE, 26 de março de 2019 de **NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01.14.02/2019 - Órgão Gerenciador:** Administração e Finanças. Órgãos Participantes: Educação Básica, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Pesca, Trabalho e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte e Meio Ambiente. Empresa Detentora do Registro de Preços: **JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME** inscrito no CNPJ SOB O Nº **19.746.846/0001-01:** Itens 1, 2, 3 e 4. Valor total registrado R\$ 150.283,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e oitenta e três reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade pregão presencial para sistema registro de preços nº 01.14.02/2019. Objeto: **Registro de preços visando a aquisições futuras e eventuais de água natural ou adicionada de sais e gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças – **Christiane Alves dos Santos Nascimento.** Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: **Gilvânia da Rocha Silva.** Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2703.01/2019.** O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 10 de abril de 2019 às 09h00min**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE, COM EXCLUSIVIDADE, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09h15min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30 às 11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). ARATUBA, 27 de março de 2019. **Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ereré/CE, LOCALIZADA NA RUA PADRE MIGUEL XAVIER DE MORAES, Nº 38 - CENTRO - ERERÉ/CE, diante da necessidade de retificação EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.15.02-PME-DIV, OBJETO: **Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, Serviço de Alinhamento e Balanceamento para os Veículos da frota oficial do Município de Ereré-ce, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, ONDE SE LÊ: item 21 RODA ARO S/CAMARA 10 FURO RETO ARO, valor unitário R\$ 221,40 e total R\$ 2.214,00, LEIA-SE: item 21 RODA ARO S/CAMARA 10 FURO RETO ARO, valor unitário R\$ 574,67 e total R\$ 5.746,70. Tudo Conforme publicações no Diário Oficial da Aprece, Diário Oficial do Estado e Jornal o Povo.** Desta forma, fica nestes termos retificado, Ficando assim inalteradas os demais itens/cláusulas do edital, acima citado. Ereré-CE, 27 de março de 2019. **ARTHUR PAIVA MAIA - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** O Governo Municipal de Independência, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial GM-PP001/19. Unidades Administrativas: Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Gabinete; Procuradoria Jurídica; Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Esporte e Juventude e Autarquia e Cidadania de Trânsito. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Independência - CE. Vigência do Contrato: até 31.12.2019; Contratado: Francisco G. da Silva; Assina pelos Contratantes: José Edval Pimentel de Almeida Segundo; Antônio Lindomar Galvão Nóbrega; Taciana Pedrosa Vieira; José Erisvaldo Vieira Coutinho; Elisoete Alves Pedrosa; Marcelo Victor Torres Pinto; João Gomes Coutinho Neto; Bruna Teixeira da Silva e Antônia Paula Leitão. Valor por Secretaria: Sec de Administração: R\$ 46.518,50; Sec de Infraestrutura: R\$ 4.853,80; Gabinete: R\$ 3.021,90; Procuradoria: R\$ 3.409,55; Sec de Cultura: R\$ 3.000,70; Sec de Esporte: R\$ 3.543,75; Sec de Agricultura: R\$ 1.982,50; Sec de Meio Ambiente: R\$ 5.510,10; Autarquia de Trânsito: R\$ 2.088,75. **Independência - Ce, 06.03.2019.**

\*\*\* \*\*

**TINTAS HIDRACOR S.A - CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - Anúncio de Disponibilidade de Documentos e Edital de Convocação Para Assembleia Geral Ordinária** - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Mendel Steinbruch, s/nº, Km. 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, às 11 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado neste edital; b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **AMARÍLIO PROENÇA DE MACEDO - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROJETO DE VENDAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-SEDUCA – A CPCL do Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de Abril de 2019, às 09h, na Sede da Comissão Permanente Central de Licitação, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes contendo os Projetos de Venda das participantes referentes Chamada Pública Nº 001/2019-SEDUCA, cujo OBJETO é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati-CE. Vistas franqueadas ao Processo a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 27 de Março de 2019. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/SMI – TP – OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de roçada manual em estradas vicinais e caminhos no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 01. A & N Construções Ltda. 02. Apolo Serviços EIRELI 03. CONFHAHT Construtora Holanda Ltda 04. C N T – Construtora Nova Terra EIRELI 05. Francisco L Ripardo – ME 07. Secullus Serviços e Locações EIRELI e Licitante **HABILITADA:** 06. **R. A. CONSTRUTORA LTDA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **01 de Abril de 2019, às 15h.** Mais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 27 de Março de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Convocação da Apresentação de Novos Documentos de Habilitação - Tomada de Preço N.º 2019.02.06.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua comissão de licitação, torna público a convocação Tomada de Preço n.º 2019.02.06.0001 cujo objeto é: serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ de Avenidas, Ruas e Travessas, no Município de Eusébio-CE. Cumprido o prazo recursal conforme está assegurado na alínea “b”, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. A senhora Presidente da Comissão procurando obter uma economia processual, faz uso da Lei n.º 8.666/93, com fundamento no § 3º do artigo, como não houve interposição de recurso, resolve fixar ao licitante inabilitado o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outra documentação de habilitação escoimadas das causas que motivaram a inabilitação, ficando a sessão para recebimentos das mesmas marcada para o dia 09 de Abril de 2019 as 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE. Mais informações estão disponíveis na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio/CE. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2019.02.22.1-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 2019.02.22.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria, na área de recursos humanos da Câmara Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações contidas no projeto básico (Exclusivo ME-EPP). A Comissão analisou minuciosamente as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: foi declarada vencedora a empresa CONAP Contabilidade LTDA - ME com o valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. **Pacajus/CE, 27 de março de 2019. Paloma Araújo Gonzaga Coelho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 03.07.01/2019.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Itaitinga/CE comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Virgílio Távora, 325, Centro, CEP: 61.880-000 – Itaitinga-CE, o Pregão Presencial Nº 03.07.01/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em comunicação no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Itaitinga/CE, 27 de março de 2019. Ricardo de Queiroz Oliveira – Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Itaitinga.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Resultado Final de Julgamento após Amostras - Chamada Pública Nº 001/2019.** O Município de Itaitinga/CE através da Secretaria de Educação vem divulgar resultado parcial da Chamada Pública nº 001/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009 a Resolução FNDE Nº 4/2015. Pelos critérios de Julgamento em Ata Complementar: Vencedores: Os fornecedores individuais: Marcello Rodrigues SERPA, para os itens: 12 e 13; Maria Jose Rodrigues Serpa, para o item: 05. Vencedores – grupo formal: COPAZEL – Cooperativa Agroindustrial Ze Lourenço, venceu os itens: 1, 2, 3, 6, 9, 10; COOPFERFAM - Cooperativa Agroecológica da Agricultura familiar do Caminho de Assis, venceu os itens 4, 7, 8, 11, 14. Todas as amostras foram aprovadas. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço: Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo conforme item 13 do edital. **Itaitinga, 28 de Março de 2019. Francisco Roberto da Silva - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação Tomada de Preços Nº SI-TP003/19, realizada no dia 22 de março de 2019, às 11:00 horas, cujo objeto é a execução de serviços de revitalização da Rua Dr. Osvaldo Martins na Sede do Município de Nova Russas, tendo como Empresas Habilitadas: RM Empreendimentos EIRELI e Planalto Timbo Construções e Serviços EIRELI - ME; Empresas Inabilitadas: Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI; APLA Comércio, Serviços, Projetos, e Construções EIRELI – ME; Apolo Serviços EIRELI – ME e S. M. Construções e Serviços EIRELI. O Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110. **Nova Russas, 27 de março de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual.** O Município de Cedro/CE torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 2808.01/2018-03, cujo objeto é o Registro de Preço para futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro – CE. Contratante: Secretaria de Finanças. Contratada: Cedro diesel LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 03.445.908/0001-05, estabelecida na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Centro, Cedro - CE, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Magno Diniz Cortez, portador da Carteira de Identidade nº 98002318904 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 004.664.773-25. Valor do contrato: Nº 1202.01/2019-03 - R\$ 4.311,00 (Quatro mil trezentos e onze reais). Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019. Assina pela Contratante: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças. **Cedro-CE, 01 de Março de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Pública - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2019.03.20.001.** Objeto da Licitação: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar (novos), destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Termo de Referência. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, comunica aos interessados que no dia 29 de abril de 2019 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Comissão Especial de Licitação, localizada a Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas e no Portal das Licitações dos Municípios (TCE). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 3315 – 4180. **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Março de 2019. Rodrigo Braga Souza – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de abril de 2019, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019.04, tipo Menor Preço Sobre a Restituição Global, cujo objeto é a contratação de consultoria tributária especializada, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico junto a grandes obras executadas no Município, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos a municipalidade e o incremento da arrecadação municipal junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Amontada. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 - Centro. **Amontada-CE, 27 de março de 2019. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Tomada de Preço Nº 2019.01.24.001.** O Município de Aquiraz por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela Empresa Denise de Aragão Coelho Ribeiro – ME, no certame que tem como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Machuca. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para, que os licitantes interessados, se desejarem, apresentem contrarrazões ao recurso interposto. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no Portal do TCE. Em razão da interposição do recurso a abertura das propostas não acontecerá no dia 01/04/19, às 14 horas, como anteriormente divulgado. **Aquiraz/CE, 27 de março de 2019.**

\*\*\* \*\*

**CEMEC – CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A. CNPJ: 63.564.389/0001-18 - NIRE: 23.3.0001907-5 - ANÚNCIO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Tenente Lisboa, nº 1.000, Alvaro Weyne, Fortaleza, Ceará, CEP 60.010-340, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, às 08 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado neste edital; b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; (c) eleição dos membros da Diretoria; (d) fixação da remuneração dos administradores; e (e) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Convocação para Apresentação de Propostas Readequada - Pregão Presencial Nº 2019.01.17.01PP.** Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos junto as Diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. O Pregoeiro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, Lucas William Sousa Bittencourt convoca a Empresa; Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, classificada para o Item 02 do referido processo para apresentação da Proposta Readequada de Preços no prazo de 03 (três dias úteis), a contar desta publicação. **Jijoca de Jericoacoara/ CE, 27 de Março de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Abril de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço, tombada sob o nº 02/2019-TP-SEINFRA, cujo objeto é a recomposição em pedra tosca em diversas ruas da sede e Zona Rural do Município de Varjota, conforme orçamentos e projetos parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Artur Ramos, 232, Centro. **Varjota-CE, 27 de março de 2019. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 010/2019 - PE.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 010/2019 - PE, cujo objeto é a aquisição de insensibilizador portátil para ovinos, bovinos, caprinos e suínos de interesse da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé/CE. Início do Cadastramento das Propostas: 29 de Março de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 11 de abril de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 11 de abril de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 012/2019-PE.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N° 012/2019-PE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares dos serviços técnicos especializados essenciais na área de saúde, junto a rede Municipal de Saúde de Canindé/CE. Início do Cadastro das Propostas: 29 de Março de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 10 de abril de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de abril de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Claudiana de Freitas Alves. **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Hidrolândia– Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da CMH, após analisar a documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços N°2019.03.01.01, divulga o seguinte resultado: Habilitada: Romário Pinheiro Nobre Falcão – ME, Inabilitada: Rodrigues e Sousa Advogados Associados. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme o disposto no Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.666/93, a partir desta publicação. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços para às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2019. **Hidrolândia/CE, 27 de março de 2019. Adriana Maranhão de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba.** A Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços N° 09.011/2019-TP. Objeto: reforma e ampliação da unidade básica de saúde Elza Alves Cavalcante, localizada na avenida XVI, Jereissati III, no Município de Pacatuba. Empresa habilitada: Rego e Castro Construções e Empreendimentos LTDA e Empresa Inabilitada G3 Construções e Serviços EIRELI – ME pois deixou de atender ao item 4.4.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal do Art. 109 inciso I alínea “a” da Lei n° 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a data para abertura das propostas de preços para o dia 08/04/2019 às 09:30hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00h às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Iara Lopes de Aquino – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019.03.26.003.** A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 2019.03.26.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa prestadora de serviços de Instalação de forro PVC 8mm, com material incluso para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 10 de abril de 2019 (10/04/2019), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE. **Caucaia/CE, 27 de março de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 27.03.02/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, n° 227 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 27.03.02/2019, cujo objeto é a aquisição de material medico hospitalar, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro, conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 10/04/2019 a partir das 11:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00h às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 27 de março de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019.03.27.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de abril de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2019.03.27.001, com fins ao Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias carentes, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camocim/CE, Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 27 de março de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019.03.26.001.** A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 2019.03.26.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Pneus para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 09 de abril de 2019 (09/04/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 27 de março de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial N° 10/2019-SEGAD.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 10 de Abril de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/n° – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial n° 10/2019-SEGAD – Aquisição de Material Esportivo para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Cruz-CE, 27 de Março de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de abril de 2019 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço sob n° 2019.02.19.01 TP, cujo objeto é: contratação para serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de programas firmados com Governos Federal e Estadual junto às Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: [licitacao@hotmaill.com](mailto:licitacao@hotmaill.com), horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 27 de Março de 2019. Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de abril de 2019 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob n° 2019.03.20.02-FME., cujo objeto é a prestação de serviços de assessoramento nos projetos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: [licitacao@hotmaill.com](mailto:licitacao@hotmaill.com), Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 27 de Março de 2019. Lourenço Silva Abreu – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de abril de 2019 às 14:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço sob n° 2019.02.20.03TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria, para levantamento de dados e apuração de valores a título de FPM, através da Secretaria de Gestão e Controle no Município de Tejuçuoca - CE, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: [licitacao@hotmaill.com](mailto:licitacao@hotmaill.com), Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 27 de Março de 2019 – Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação aos Recursos Administrativos – Tomada de Preços Nº 003.2019–TP.** Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos Setores “B” e “E”, Localizadas no Município de Paraipaba/CE. O Presidente da CPL de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante Cactos Engenharia Eireli ME contra o julgamento dos documentos de habilitação do supracitado processo realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **Paraipaba, 27 de março de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Revogação de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0112032019-CPSMQ.** Objeto: aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. A comissão de preço comunica aos interessados que o certame supracitado está sendo Revogado por motivos administrativos de acordo com a cláusula 22.1.2 do edital, visto que, haverá mudança na elaboração dos lotes no termo de referência. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Retificação – Pregão Presencial Nº 09.013/19-PPRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que a retificação do Pregão Presencial Nº 09.013/19 PPRP cujo objeto é Registro de preços visando à aquisição de suplemento alimentar, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE, publicado na edição do dia 26 de março de 2019. Onde se lê: nº 09.008/19-PPRP; leia-se: nº 09.013/19-PPRP. A data da sessão permanecerá dia 08 de abril de 2019 as 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação. **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação -** O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a **Tomada de Preços nº. 0032802.2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura **dia 15 DE ABRIL DE 2019, 08H30MIN**, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com. Alaine Albuquerque - Presidente da CPL

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação -** O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o **Pregão Presencial nº 0030502.2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura **dia 10 DE ABRIL DE 2019, 08H30MIN**, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com. Alaine Albuquerque - Pregoeira da CPL

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Convocação para Pregão Presencial nº. 0060602.2019 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º E 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE PARA A DEMANDA DE 2019. Com referência ao Pregão Presencial nº. 0060602.2019, a Pregoeira vem convocar os interessados para reabertura da Sessão Pública a fim de dar continuidade ao certame. Para tanto, a Pregoeira comunica que a reabertura ficará marcada para **dia 03 DE ABRIL DE 2019, 08H30MIN**, no mesmo local indicado. Dúvidas: Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com. Alaine A S Pessoa - Pregoeira da CPL

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação -** O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a **Tomada de Preços nº. 0101302.2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE URUOCA-CE. Abertura **dia 16 DE ABRIL DE 2019, 08H30MIN**, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com. Alaine Albuquerque - Presidente da CPL

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação -** O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o **Pregão Presencial nº 012202.2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura **dia 11 DE ABRIL DE 2019, 08H30MIN**, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com. Alaine Albuquerque - Pregoeira da CPL

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2019-TP –** A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente torna público que **às 09h do dia 15 de Abril de 2019**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo Objeto é a **Recuperação de pavimentação em pedra tosca nas Ruas da Sede do Município de Monsenhor Tabosa-CE**, conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital está disponível no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou junto a Comissão de Licitação no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Março de 2019. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE SAÚDE – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 19.11.02/TP.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FAZENDINHA, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 3 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. **EMPRESA VENCEDORA: AS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pelo preço global de R\$ 156.132,04 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei 8.666/93 a contar desta data. Itapipoca - CE, 27 de março de 2019. **NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Presencial nº 001/19-PP-FMS.** Objeto: aquisição de veículos tipo UTI Móvel/ Ambulância destinados atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 10 de Abril de 2019, às 13:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara – CE, 27 de Março de 2019. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamada Pública Nº 2019.03.15.1.** Período de Inscrições: 28/03/2019 à 12/04/2019. Abertura dos Envelopes: 15 de Abril de 2019, às 09h00min. Objeto: Inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Prefeitura de Horizonte, objetivando a prestação de serviços de publicidade. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434 de 07h30min às 12h00min e de 13h30h às 17h00min. **Horizonte/CE, 27 de Março de 2019. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Secretaria de Infraestrutura.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-CE, comunica aos interessados que no dia 12 de Abril de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2019.03.26.01-TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Centro, na Sede do Município de Pacajus, conforme projetos. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pacajus-CE, 27 de março de 2019. Elton Freire Barbosa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2502.1/19.** O Município de Poranga - CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2502.1/19, sessão pública marcada para o dia 09.04.2019 às 10:00h, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em eventos realizados com o grupo musical de seresta ao vivo para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto do Município de Poranga - Ceará. O referido edital poderá ser adquirido no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00h às 12:00h. **27 de Março de 2019. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Prefeitura Municipal de Nova Russas, torna público a Anulação da Tomada de Preços Nº GM-TP001/19, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em serviços de marketing para coordenação, organização e realização dos serviços de divulgação de matérias junto as diversas Secretarias do Município de Nova Russas-Ce. Fundamentação Legal: Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93. **Nova Russas/CE, 27.03.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4120301/2019 –** Data de Abertura: 10/04/2019, às 09h. OBJETO: Fornecimento de refeições destinadas aos servidores das secretarias de Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, nas localidades de Mocambo e Panacú no município de Marco-CE. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (Vinte Reais). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 12/03/2019. Isis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistência Social; Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde e Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP003/19 –** A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que o Pregão Presencial Nº SE-PP003/19, cujo OBJETO é a Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades do Ensino Infantil das Escolas Públicas do Município de Monsenhor Tabosa-CE, previsto para o próximo dia 02 de Abril de 2019, às 09h, será ADIADO para **10 de Abril de 2019, às 09h.** Por motivo de Feriado Municipal. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, das 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Março de 2019. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2018.12.19.001 – SEINFRA –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público a ANULAÇÃO, de ofício, a Fase de Julgamento da Habilitação e de todos os atos posteriores da Tomada de Preço Nº 2018.12.19.001 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para construção da 1ª Etapa do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Cedro no Município de Aiuba-CE, por constatar irregularidades no Julgamento da Habilitação, na forma do Art. 49, § 3º da Lei Nº 8.666/93 c/c Art. 109, I, "c". **Aiuba-CE, 28 de Março de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/19-PP-FMAS –** A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 016/19-PP-FMAS, Sessão Pública marcada para o dia **09 de Abril de 2019, às 09h,** cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de materiais ortopédicos, destinados a doações a pessoas carentes deste Município.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 27 de Março de 2019. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 –** O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE, Exmo. Sr. **Elmo Roberto Belchior Aguiar,** no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal C/C Artigo 38, Inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão **Abertas as Inscrições para o Concurso Público Nº 001/2019.** As inscrições acontecerão **entre os dias 02 de Abril de 2019 à 06 de Maio de 2019,** e serão efetuadas diretamente no Site: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), cujo Edital na íntegra está disponível no citado Site. Mais informações nos Telefones: (85) 32249369 e (85) 32394402 e no E-mail: [recursos@consulpam.com.br](mailto:recursos@consulpam.com.br).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.21.04-PMI-SAÚDE –** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu - Setor de Enfermarias Adultos) - Plano de Trabalho Nº 1048254-92.** DATA DA SESSÃO: **12 de Abril de 2019, às 08h.** LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, em 27 de Março de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.21.05-PMI-SAÚDE –** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu - Setor de Emergência) - Plano de Trabalho Nº 1044613-85.** DATA DA SESSÃO: **15 de Abril de 2019, às 09h.** LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, em 27 de Março de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2019/SAÚDE –** A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a Chamada Pública Nº 001.2019/SAÚDE, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de plantões no HPP, conforme Convênio Nº 150/2018 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde – SESA e a Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro-CE.** O Recebimento de Proposta de Credenciamento de pessoas físicas será de **29 de Março de 2019 a 22 de Abril de 2019, de 08h às 11h30min,** na Secretaria Municipal de Saúde. **Piquet Carneiro-CE, 28 de Março de 2019. Jeovano Paes Monte – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2803.01/2019 – cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva medindo 28,50 x 34,00 metros no Distrito de Itamaracá, no Município de Groaíras/CE, conforme projeto básico em anexo, que realizar-se-á no dia 15.04.2019, às 09h:00m. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 28 de Março de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Presencial nº. 005/19-SRP-DIV.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas tipo quentinhas e lances destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 10 de Abril de 2019, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara – CE, 27 de Março de 2019. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso da Chamada Pública Nº 001/2019.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Baixo, comunica a Chamada Pública Nº 001/2019, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar com dispensa de Licitação conforme Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução Nº 38 do FNDE, evento está marcado para o dia 16 de Abril de 2019 às 10:00 horas na Comissão da Chamada Pública, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro S/N - na Praça dos Três Poderes – Baixo – CE. O edital encontra-se disponível no endereço acima, das 8:00h as 17:00h. **Baixo/ CE 28 de março de 2019. Ana Paula Ferreira de Farias Quaresma – Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão nº 2019.02.21.2.** Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos Motocicletas 0 (zero) km original de fábrica, tipo Cross, ano de fabricação/modelo 2018/2019 ou superior, destinadas aos Agentes de Endemias, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Licitante Vencedor: Vereda Comércio Dist. De Veículos e Máquinas Ltda, Vencedor do Item 1. Valor De R\$ 40.500,00. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Vitor Martins Sampaio Teixeira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Mauriti/CE, 22 de Março de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Cancelamento – Pregão Presencial Nº 2019.02.20.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o cancelamento da licitação supracitada, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de veículos automotores 0(zero) KM, em função de incorreção técnica no edital. Maiores informações no endereço eletrônico ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 - Centro. **Aquiraz – CE, 26.03.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**TINTAS HIDRACOR S.A - CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -** Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2019, às 08 horas, na sede social, localizada na Av. Mendel Steinbruch, s/nº, Km. 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) eleição dos membros da Diretoria; b) fixação da remuneração dos administradores; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. Fortaleza, 21 de março de 2019. **AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO - DIRETOR PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**J. Macêdo S.A. – Comércio, Administração e Participações - CNPJ: 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.0000655-1 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária -** Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de abril de 2019, às 08 horas, na sede social, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60180-900, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) eleição dos membros do Conselho de Administração; b) fixação da remuneração dos administradores; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO - Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - **CIMAIPINTO - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - Aviso aos Acionistas -** Ficam os Srs. Acionistas, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, na Rua Senador Pompeu, 1867 - parte - centro, em Fortaleza-Ceará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2018. Fortaleza, 26/03/2019. **Meton de Alencar Pinto Filho - Diretor.**

\*\*\* \*\*

**Carbomil S/A Mineração e Indústria** Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Aviso aos Acionistas -** Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Av. Dom Luis, 807, 17º. andar, sala 01, Meireles, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2018. Fortaleza-Ce., 21.03.2019. **Conselho de Administração - Candido da Silveira Quinderé - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA LOCALIZADA À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.891.658/0001-80, DIVIDIDO POR SECRETARIAS. SEC.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SÉC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** EMPRESA ANCORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.445.379/0001-71, VENCEDORA DO ITEM 01 AO ITEM 250. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E FESTIVIDADES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTE EDITAL. **PREÇO TOTAL: R\$ 446.107,90. PRAZOS:** CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA CONTRATO:** 03 DE JANEIRO DE 2019. **DATA DO EXTRATO:** 04 DE JANEIRO DE 2019.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20.03.01/2019 – SEMS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DESTA DATA, NO SÍTIO [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 DE ABRIL DE 2019 AS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SÍTIO [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR). **FORMALIZAÇÃO DE LANCES:** 10 DE ABRIL DE 2019 AS 11H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **INFORMAÇÕES GERAIS:** O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SÍTIO REFERIDO ACIMA. OS INTERESSADOS FICAM DESDE JÁ NOTIFICADOS DA NECESSIDADE DE ACESSO AO SÍTIO [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR) PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL** [LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM). **LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.03.01/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Capelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 26.03.01/2019, cujo objeto é a Aquisição de 02 (Duas) Motocicletas para o Setor de Tributos, Junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 10/04/2019, às 08:00horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 27 de março de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.11.1.** O Pregoeiro Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.03.11.1. Empresa Vencedora - BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, vencedora junto ao item: 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo. A referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 27 de Março de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 050/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.937.201/0001-36. CONTRATADA: EMPRESA W.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.212.250/0001-49, VENCEDORA DOS ITENS: 04, 10, 11, 21, 25, 30, 34, 41, 44, 54, 63, 69, 89, 90, 91, 92, 100, 106, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 125, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 175, 177, 180, 181, 182, 188, 189, 195, 204, NO VALOR TOTAL DE R\$ 110.487,50. EMPRESA PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 09.210.219/0001-90, VENCEDORA DOS ITENS: 43, 52, 55, 56, 57, 64, 98, 99, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.485,00. EMPRESA FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ: 21.116.490/0001-66, VENCEDORA DOS ITENS: 16, 17, 20, 26, 27, 28, 39, 40, 45, 46, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 94, 96, 110, 111, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.449,88. EMPRESA DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ: 16.902612/0001-00, VENCEDORA DOS ITENS: 03, 13, 22, 23, 24, 36, 51, 60, 74, 97, 118, 127, 128, 157, 162, 174, 176, 178, 179, 183, 184, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 196, NO VALOR DE R\$ 22.846,20. EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ: 01.722.296/0001-17, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 14, 15, 18, 19, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 48, 49, 50, 59, 65, 66, 67, 84, 85, 86, 87, 88, 93, 101, 102, 103, 104, 109, 122, 134, 135, 145, 148, 149, 150, 159, 168, 169, 170, 185, 203, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.195,10. EMPRESA JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.794.018/0001-30, VENCEDORAS DOS ITENS: 42, 53, 68, 158, 161, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.788,00. EMPRESA D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.964.983/0001-08, VENCEDORA DOS ITENS: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 58, 61, 62, 95, 105, 107, 119, 120, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 160, 171, NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.541,50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMA - CE, COMO DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, PRAZO DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2019.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA: DELTA HOLANDA, 19-CENTRO, IRACEMA-CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.891.658/0001-80, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SEC. DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: SERAP-SERVIÇOS E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.433.181/0001-70, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 30.300,00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- R\$ 29.400,00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 31.140,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, EM CONFIGURAÇÃO COM AS SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE AMBOS OS GOVERNOS, COMPREENDENDO, ASSESSORIA PARA ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIAS DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL, ASSESSORIA PARA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE INADIMPLÊNCIA JUNTO AS FONTE DE FINANCIAMENTOS DAS ÁREAS FEDERAIS E ESTADUAIS E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COOPERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. PREÇO TOTAL: R\$ 90.840,00. PRAZOS: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2019

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - A P.M.I comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2019.03.08.01, do tipo Menor Preço (Por lote) para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de pessoa física para execução dos serviços de borracharia para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com abertura no dia 11 de abril de 2019, às 09h00min, na Sala da CCL- Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro - Irauçuba/CE, 26 de março de 2019. Informações: 88/3635.1133. Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA CNPJ: 07.891.658/0001-80. CONTRATADA: ALBERLANDIA DE SOUZA PAULO 834.497.443-72, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.925.049/0001-49, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 07, 13, 14, 15, 17, 32, 33, 34, 39, 40, 55, 56, 67, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 88, 89, 95, 101 NO VALOR DE R\$ 107.049,65. A EMPRESA D. G. DE ALMEIDA DIÓGENES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.642.003/0001 - 29, VENCEDORA DOS ITENS: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102 NO VALOR DE R\$ 631.760,92. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PRAZOS: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2019.

\*\*\*\*\*

MARINA DE IRACEMA PARK S/A. CNPJ 07.334.600/0001-35. Companhia Aberta. Aviso aos Aconistas. Comunicamos aos Srs. Aconistas que se encontram à disposição, na sede social da companhia, na Av. Pres. Castelo Branco, 400, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, art. 25 da Instrução CVM nº 480 e do Art. 9º da Instrução CVM nº 481/09, referentes ao exercício findo em 20 de Março de 2019. Fortaleza (CE), 00/03/2017. Antônio Gil Fernandes Bezerra. Diretor Presidente.

MARINA DE IRACEMA PARK S/A. CNPJ: 07.334.600/0001-35. NIRE: 23300018311. COMPANHIA ABERTA. Assembleia Geral Ordinária. Edital de Convocação. Convidamos os Srs. Aconistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da companhia, sita à Av. Pres. Castelo Branco, 400, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, no dia 30/04/2019, às 9hs, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: (1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras/contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (3) Fixar o montante da remuneração dos administradores. Informações Gerais: A Proposta da Administração contendo as informações e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página mundial de computadores da Companhia: www.marinapark.com.br/investidores. Fortaleza 20 de março de 2019. Antônio Gil Fernandes Bezerra. Presidente do Conselho de Administração

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 05.12.18-01CP. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos novos documentos de habilitação das empresas participantes na CONCORRÊNCIA Nº 05.12.18-01CP, referente à Contratação De Serviços Para Implantação Dos Sistemas Coletivos De Abastecimento De Água Em Comunidades Rurais (Espinhos II - MUCAMBO - Pedra Amarela/Descoberta) No Município De Guaraciaba Do Norte/CE, decidiu e julgou HABILITADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP. Decidiu e julgou INABILITADA: Não houve empresa inabilitada. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso, a nova sessão fica marcada para o dia 05/04/2019 às 08h30m. Guaraciaba do Norte/CE, 27 de Março de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.18.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 09 de abril de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisição de Ração e Materiais para Atender as Necessidades do Centro de Zoonoses Junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato-Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 27 de março de 2019. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - A P.M.I comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2019.03.20.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Filtros e Derivados de Petróleo, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com abertura no dia 10 de abril de 2019, às 09h00min, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 26 de março de 2019. Informações: 88/3635.1133. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.

\*\*\*\*\*





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019** - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – CE TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 09 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08:00 MIN/HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA: DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO – IRACEMA – CE RECEBERÁ PROPOSTAS PARA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 E ACESSÓRIOS, BEM COMO GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRACEMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ENTREGA PARCELADA SEGUINDO OS PEDIDOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO DO SETOR COMPETENTE. PARA ENTREGA PARCELADA SEGUINDO OS PEDIDOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO DO SETOR COMPETENTE. O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO. IRACEMA - CE, 28 DE MARÇO DE 2019. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.09.11.2 OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Adaptação da EEIEF São Francisco no Município de Crato/CE, Atraves do Convênio Nº 041/2018, Referente ao MAPP 2083 do Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. EMPRESA HABILITADA: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. EMPRESAS INABILITADAS: AL CONSTRUÇÕES LTDA ME; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO. Em Face dos Resultados Referentes á Face de Habilitação das Empresas Licitantes, Fica Aberto O Prazo Recusal de 05(Cinco) dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 27 de Março de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.27.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.03.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais desenvolvidos pelo Município de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 10 de Abril de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 27 de Março de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de abril de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município de Crato/CE. Através do Convênio Nº 167/ Cidades/2018, Referente ao Mapp 4375 do Governo do Estado do Ceará. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 27 de março de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

### ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

### EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,04

### VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 915,90
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.341,90
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.831,80
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.662,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.514,50
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.941,60

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

--